



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

MANDATO 2021 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA
12 de dezembro de 2024

PROPOSTA N.º 171/2024

ASSUNTO: Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 (2025/2026/2027/2028)

Considerando que:

1. Compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Grande Opções do Plano e a proposta de Orçamento;
2. Os documentos previsionais de gestão para o ano 2025, foram elaborados nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do citado SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL, apresentando o Orçamento um valor de € 2.598.387,00 e as Grandes Opções do Plano um valor de € 1.131.989,10;
3. A elaboração do orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias, nomeadamente as resultantes de encargos com o pessoal, despesas de funcionamento e compromissos assumidos;
4. As Grandes Opções do Plano para o ano 2025 integram os projetos e ações previstos quer no Plano Plurianual de Investimentos quer no Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes a desenvolver pela Junta de Freguesia com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício;
5. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2025, apresentadas em anexo aos documentos previsionais;
6. De acordo com o disposto no artigo 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pode ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;
7. A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, integrando todos os trabalhadores da freguesia, bem como a criação e/ou extinção de lugares, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o desenvolvimento/cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária durante a execução do orçamento;



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

[Handwritten signature]

Face ao exposto, **propõe-se** que a Junta de Freguesia delibere:

- ♦ Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais de gestão da Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) para o ano de 2025, a seguir referidos, que instruem a presente proposta, fazendo parte integrante da mesma:**

- a) Orçamento e as Grandes Opções do Plano;
- b) Normas de Execução do Orçamento;
- c) Autorização prévia genérica;
- d) Relatório do Orçamento;
- e) Mapa de Pessoal.

A Proponente

[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO:

Esta proposta foi:

Aprovada ☒

Rejeitada ☐

Retirada ☐

Por:

Votação nominal ☒

Escrutínio secreto ☐

2

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Unanimidade ☐ Maioria ☐

Votos a favor	
Sónia Paulo, Presidente	☒
José Neves, Secretário	☒
David Geleia, Tesoureiro	☒
Hercílio Ferreira, Vogal	☒
Francisco Palma, Vogal	☒

Votos contra	
Sónia Paulo, Presidente	☐
José Neves, Secretário	☐
David Geleia, Tesoureiro	☐
Hercílio Ferreira, Vogal	☐
Francisco Palma, Vogal	☐

Abstenções	
Sónia Paulo, Presidente	☐
José Neves, Secretário	☐
David Geleia, Tesoureiro	☐
Hercílio Ferreira, Vogal	☐
Francisco Palma, Vogal	☐

Aprovada em minuta, em reunião de 12 de dezembro de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Presidente da Junta

[Handwritten signature]

A responsável pela elaboração da ata,
coordenadora técnica

[Handwritten signature]



Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Relatório do Orçamento e GOP 2025	6
2.1. Caracterização da proposta de orçamento	8
2.2. Receita.....	9
2.3. Despesa.....	11
2.4. Grandes Opções do Plano	13
3. Orçamento.....	17
3.1. Resumo do orçamento	18
3.2. Orçamento Receita.....	20
3.3. Orçamento Despesa.....	23
3.4. Plano Plurianual de Investimentos	28
3.5. Plano Plurianual das Ações mais Relevantes	33
3.6. Orçamento e Plano Plurianual.....	42
4. Mapa de Pessoal.....	45
5. Regulamento de Organização dos Serviços	49
6. Normas de Execução do Orçamento.....	68
7. Autorização Prévia LCPA 2025	75



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

A atividade da Junta de Freguesia de Azeitão assenta, fundamentalmente, em dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Azeitão, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por seu lado, o Orçamento, um documento técnico de elevada precisão, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico a que se refere, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços, numa absoluta lógica de transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, bem como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, e, por último, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana de Azeitão.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se reflectir as prioridades, do actual Executivo, para o ano de 2025, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O mesmo foi estruturado por uma (1) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afectar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projectos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Azeitão.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais) que apresentam uma previsão anual de receitas, bem como de despesas, no valor total de 2 598 387,00 euros (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e sete euros) para o ano económico de 2025.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as GOP e o Orçamento, relativos ao ano de 2025.

A Presidente

O Contabilista Certificado

Sónia Cristina Pereira Paulo

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

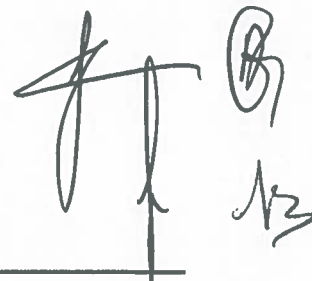


ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO E GOP 2025



ORÇAMENTO
E GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

[Handwritten signatures and initials]

I. CARATERIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

O Orçamento para 2025 apresenta um valor global de € 2 598 387,00, representando um aumento de € 122 717,54 face à ultima proposta de Orçamento para 2024 (a qual foi reprovada), que se deve, essencialmente, ao aumento dos valores oriundos da Administração Central (Fundo de Financiamento das Freguesias e Lei n.º 50/2018).

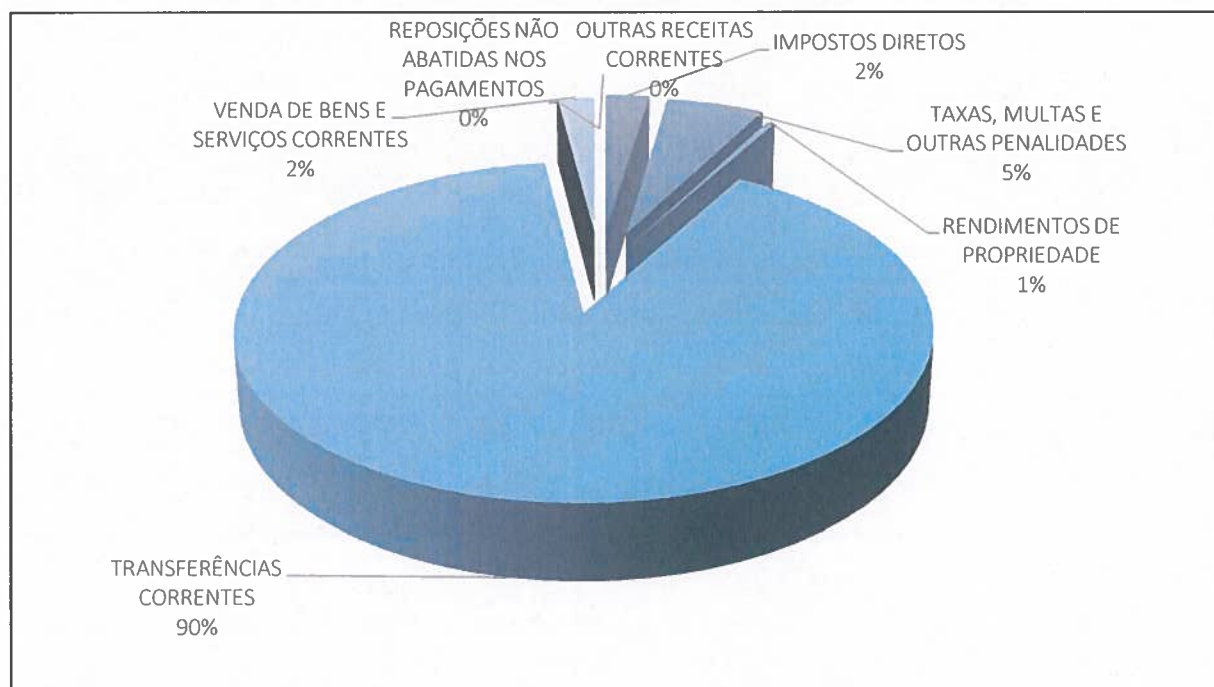
No quadro seguinte apresenta-se o Resumo das Receitas e das Despesas do Orçamento:

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos directos	61 226,00	2,36	01 Despesas com o pessoal	1 341 292,87	51,62
02 Impostos indirectos	0,00	0,00	02 Aquisição de bens e serviços	647 705,30	24,93
04 Taxas, multas e outras penalidades	137 113,00	5,28	03 Juros e outros encargos	0,00	0,00
05 Rendimentos da propriedade	11 880,00	0,46	04 Transferências correntes	42 751,00	1,65
06 Transferências correntes	2 335 447,61	89,88	05 Subsídios	0,00	0,00
07 Venda de bens e serviços correntes	52 395,00	2,02	06 Outras despesas correntes	11 939,03	0,46
08 Outras receitas correntes	75,39	0,00			
Total das Receitas Correntes			Total das Despesas Correntes		
	2 598 137,00	99,99		2 043 688,20	78,65
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	07 Aquisição de bens de capital	549 698,80	21,16
10 Transferências de capital	0,00	0,00	08 Transferências de capital	5 000,00	0,19
11 Activos financeiros	0,00	0,00	09 Activos financeiros	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	10 Passivos financeiros	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	0,00	0,00	11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00	0,01			
16 Saldo da gerência anterior	0,00	0,00			
Total das Receitas de Capital			Total das Despesas de Capital		
	250,00	0,01		554 698,80	21,35
Total das Receitas			Total das Despesas		
	2 598 387,00	100,00		2 598 387,00	100,00

1. RECEITA

A elaboração do Orçamento da Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) para o ano de 2025 obedeceu às normas legais em vigor, nomeadamente no que respeita às regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL (não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP) que se mantêm em vigor.

No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura da receita considerada no orçamento:



1.1. Impostos Diretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades

Respeitando as referidas regras previsionais, os valores orçamentados nestes dois capítulos refletem a média da receita arrecadada nos últimos 24 meses anteriores à elaboração do presente orçamento.

1.2. Transferências correntes:

1.2.1. Estado:

Inscritos os valores constantes do Orçamento de Estado para 2025



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

[Handwritten signature and initials]

- Fundo de Financiamento das Freguesias e Adicional (artigo 38.º n.º da Lei n.º 73/2013)
- Transferência de competências (Lei n.º 50/2018)

1.2.2. Instituto do Emprego e Formação Profissional:

- Inscrito o valor respeitante ao funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional

1.2.3. Câmara Municipal de Setúbal:

- Inscritos os valores em vigor respeitantes ao Contrato interadministrativo e ao Protocolo de colaboração

1.3. Venda de bens e serviços correntes

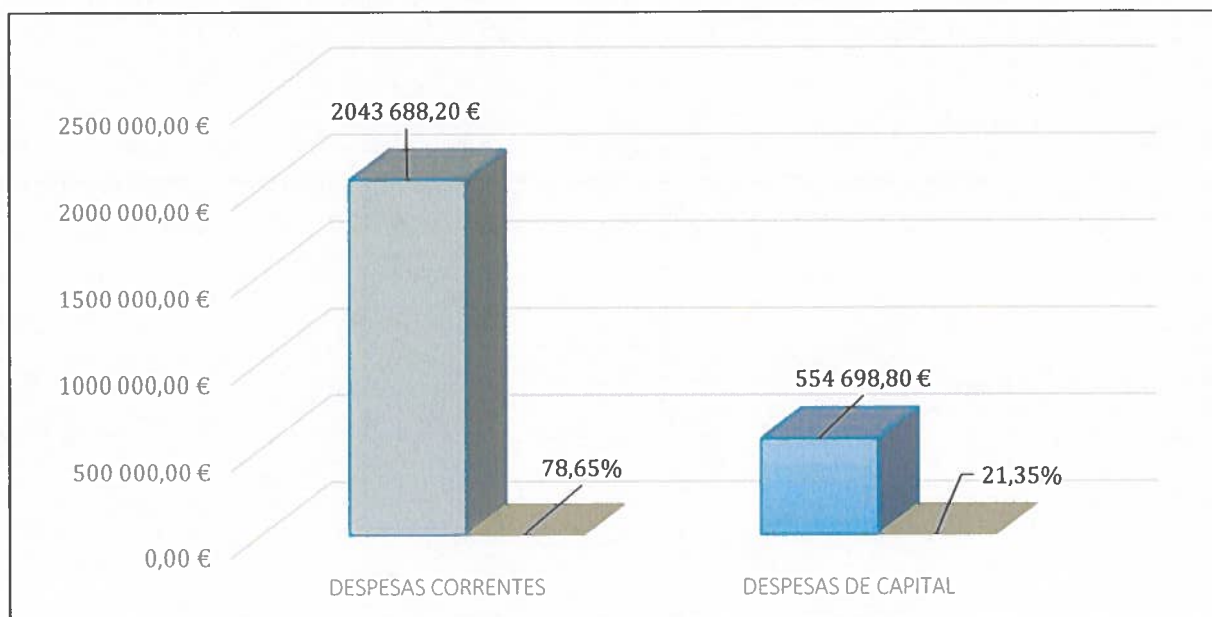
Os valores orçamentados tiveram como base a receita arrecadada à data da elaboração do orçamento e a prevista arrecadar até ao final do ano

1.4. Comparativo do orçamento inicial da receita dos anos 2023, 2024 e 2025

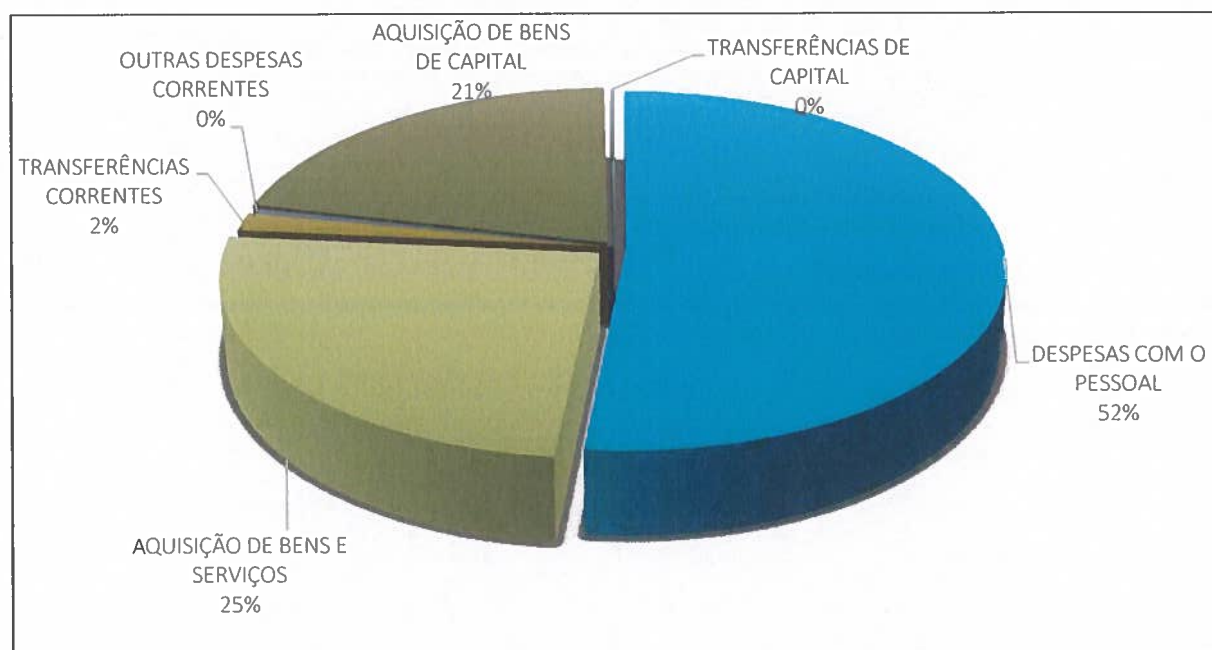
Descrição	2023		2024 (última proposta)		2025	
Impostos diretos	66 278,15 €	2,76%	62 766,18 €	2,54%	61 226,00 €	2,36%
Taxas, multas e outras penalidades	143 790,15 €	5,98%	143 341,70 €	5,79%	137 113,00 €	5,28%
Rendimentos da propriedade	11 930,00 €	0,50%	11 930,00 €	0,48%	11 880,00 €	0,46%
Transferências correntes	2 103 106,31 €	87,44%	2 172 381,58 €	87,75%	2 335 447,61 €	89,88%
Venda de bens e serviços correntes	79 250,00 €	3,30%	84 500,00 €	3,41%	52 395,00 €	2,02%
Outras receitas correntes	750,00 €	0,03%	750,00 €	0,03%	75,39 €	0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	250,00 €	0,01%
Total	2 405 104,61 €	100,00%	2 475 669,46 €	100,00%	2 598 387,00 €	100,00%

2. DESPESA

Relativamente ao Orçamento da Despesa verifica-se que 78,65% corresponde a despesas correntes e 21,35% a despesas de capital.



No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura da despesa considerada no orçamento:





ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

Da análise às principais componentes da despesa verifica-se que as despesas com o pessoal (51,62%) representam o maior peso no orçamento da freguesia, seguidas das aquisições de bens e serviços, 24,93% do orçamento, e a aquisição de bens de capital 21,16%.

2.1. Despesas correntes

Na orçamentação destes agrupamentos da despesa foram inscritas integralmente as despesas com o pessoal, as de funcionamento, as respeitantes a compromissos assumidos, as inerentes ao cumprimento do estipulado nos Autos de Transferência, no Contrato Interadministrativo e no Protocolo de Colaboração e as respeitantes ao cumprimento dos protocolos de colaboração com o Movimento Associativo.

2.1.1 Despesas com o pessoal

As dotações deste agrupamento encontram-se atualizadas no que concerne aos aumentos previstos para 2025.

Considerando que se registaram aposentações durante o ano de 2024 na carreira de assistente operacional / categorias de assistente operacional e de encarregado operacional, e que se mantém a situação de licença sem remuneração de um trabalhador integrado na carreira / categoria de assistente técnico, é previsto o recrutamento de novos trabalhadores (conforme Mapa de Pessoal para o ano de 2025 onde constam quer os lugares vagos, quer os lugares a criar), bem como a mobilidade interna intercategorias na carreira de assistente operacional.

2.2. Despesas de capital

As despesas de capital estão integralmente refletidas no Plano Plurianual de Investimentos.

2.3. Comparativo do orçamento inicial da despesa dos anos 2022, 2023 e 2024

Descrição	2023	2024 (última proposta)	2025
Despesas com o pessoal	1 225 690,55 € 50,96%	1 310 298,26 € 52,93%	1 341 292,87 € 51,62%
Aquisição de bens e serviços	773 238,83 € 32,15%	820 144,04 € 33,13%	647 705,30 € 24,93%



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

[Handwritten signature and initials]

Transferências correntes	72 976,00 €	3,03%	71 076,00 €	2,87%	42 751,00 €	1,65%
Outras despesas correntes	6 450,00 €	0,27%	7 750,00 €	0,31%	11 939,03 €	0,46%
Aquisição de bens de capital	309 249,23 €	12,86%	256 401,16 €	10,36%	549 698,80 €	21,16%
Transferências de capital	17 500,00 €	0,73%	10 000,00 €	0,40%	5 000,00 €	0,19%
Total	2 405 104,61 €	100,00%	2 475 669,46 €	100,00%	2 598 387,00 €	100,00%

II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grande Opções do Plano para 2025 integram os projetos e ações constantes dos Planos Plurianuais de Investimentos e das Ações Mais Relevantes a desenvolver pela Autarquia, com financiamento assegurado no Orçamento, e apresentam um valor total de € 1 131 989,10.

No mapa seguinte apresenta-se o mapa resumo das Grandes Opções do Plano:

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	PPI		PPAMR		GOP	
		valor (1)	%	valor (2)	%	valor (1) + (2)	%
1	FUNÇÕES GERAIS						
1.1.0	Serviços gerais da administração pública						
1.1.1	Administração geral	8 950,00 €	1,61%	29 641,80 €	5,13%	38 591,80 €	3,41%
1.2.1	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	0,00 €	0,00%	25,00 €	0,00%	25,00 €	0,00%
2	Funções sociais						
2.1.0	Educação						
2.1.1	Ensino não superior	0,00 €	0,00%	68 910,00 €	11,94%	68 910,00 €	6,09%
2.3.0	Segurança e ação sociais						
2.3.2	Ação social	75,00 €	0,01%	5 116,00 €	0,89%	5 191,00 €	0,46%
2.4.2	Ordenamento do Território	500,00 €	0,09%	25 000,00 €	4,33%	25 500,00 €	2,25%
2.4.6	Proteção do meio ambiente e	47 500,00 €	8,56%	275 727,50 €	47,76%	323 227,50 €	28,55%

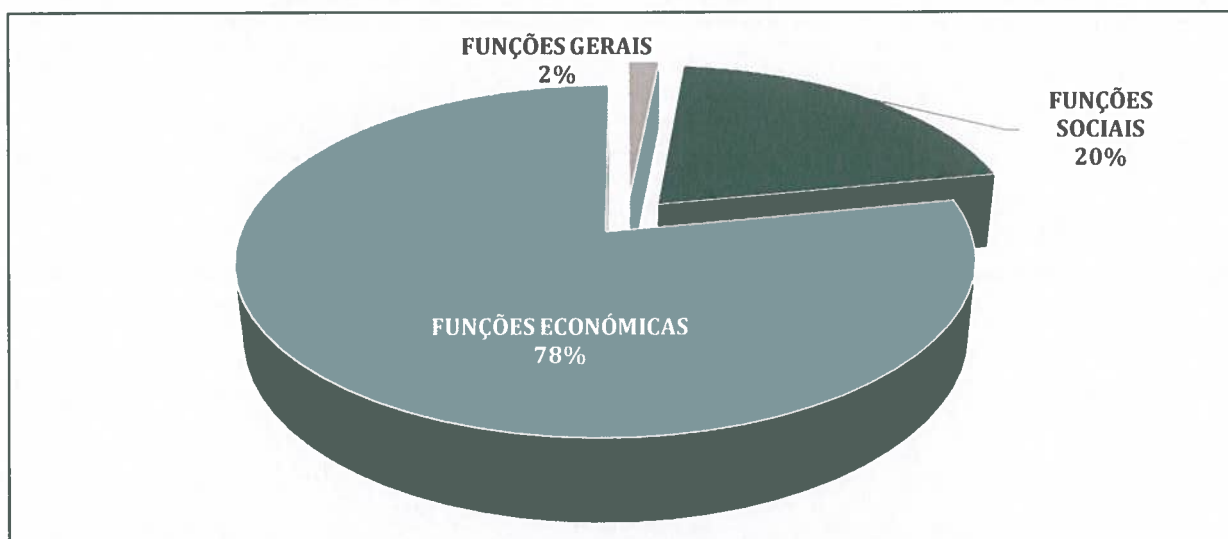


ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

[Handwritten signatures and initials]

conservação da natureza						
Serviços culturais,						
2.5.0 recreativos e religiosos						
2.5.1	Cultura	500,00 €	0,09%	59 450,00 €	10,30%	59 950,00 € 5,30%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	64 383,80 €	11,61%	13 500,00 €	2,34%	77 883,80 € 6,88%
2,5,3	Outras atividades cívicas e religiosas	0,00 €	0,00%	2 500,00 €	0,43%	2 500,00 € 0,22%
3 Funções económicas						
3.3.0 Transportes e comunicações						
3.3.1	Transportes rodoviários	432 540,00 €	77,98%	75 070,00 €	13,00%	507 610,00 € 44,84%
3.4.0 Comércio e turismo						
3.4.1	Mercados e feiras	250,00 €	0,05%	22 350,00 €	3,87%	22 600,00 € 2,00%
TOTAL		554 698,80 €	100,00%	577 290,30 €	100,00%	1 131 989,10 € 100,00%

Apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura considerada no Plano Plurianual de Investimentos onde se encontram refletidas todas as despesas de capital

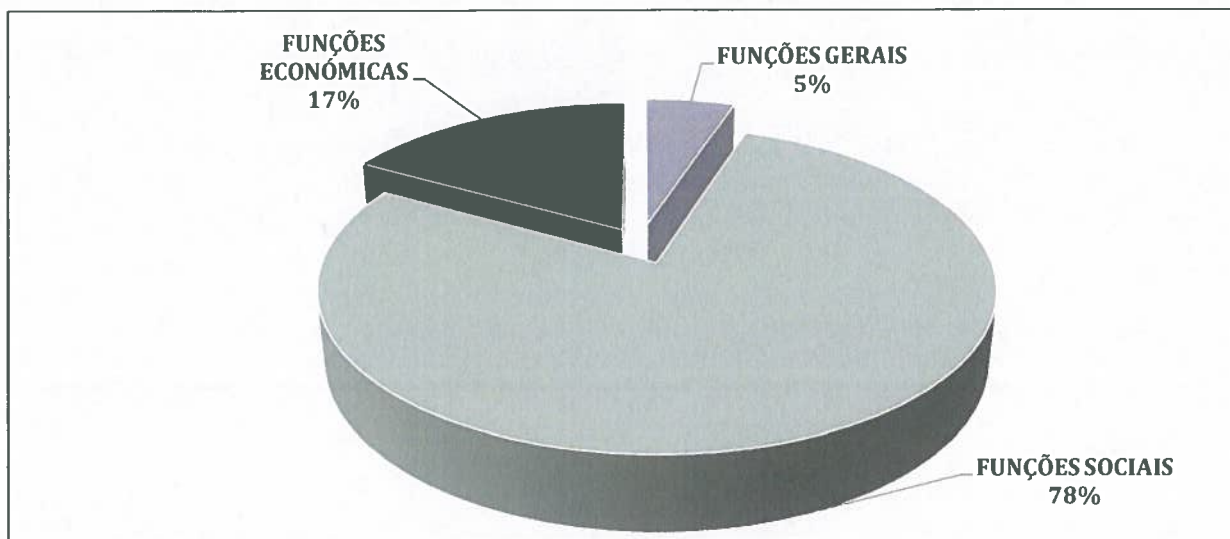


Neste gráfico apresenta-se a estrutura considerada no Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes onde se encontram refletidas parte das despesas correntes.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

[Handwritten signature and initials]





ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

Handwritten signature and initials in the top right corner.



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

[Handwritten signature and initials]

RESUMO DO ORÇAMENTO



RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

2025

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	2 598 137,00	Corrente.....	2 043 688,20
Capital.....	0,00	Capital.....	554 698,80
Outras Receitas.....	250,00		
Total	2 598 387,00	Total	2 598 387,00
Total Geral	2 598 387,00	Total Geral	2 598 387,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DA RECEITA



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	250,00	250,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	250,00	250,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	250,00	250,00
Total de Outras Receitas:		0,00	250,00	250,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	61 226,00	61 226,00
0102000000	Outros	0,00	61 226,00	61 226,00
0102020000	Contribuição autárquica	0,00	61 226,00	61 226,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	137 113,00	137 113,00
0401000000	Taxas	0,00	135 642,00	135 642,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	135 642,00	135 642,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	105 297,00	105 297,00
0401230102	Mercado Mensal e Tradicional de Azeitão	0,00	94 050,00	94 050,00
0401230103	Feira de Antiguidades, Velharias e Artesanto de Azeitão	0,00	2 780,00	2 780,00
0401230104	Mercado Municipal de Azeitão	0,00	8 467,00	8 467,00
0401230200	Loteamentos e obras	0,00	1 275,00	1 275,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	17 050,00	17 050,00
0401230400	Canídeos	0,00	6 180,00	6 180,00
0401239900	Outras	0,00	5 840,00	5 840,00
0401239999	Outras	0,00	5 840,00	5 840,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	1 471,00	1 471,00
0402010000	Juros de mora	0,00	245,00	245,00
0402020000	Juros compensatórios	0,00	21,00	21,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	1 205,00	1 205,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	11 880,00	11 880,00
0510000000	Rendas	0,00	11 880,00	11 880,00
0510040000	Edifícios	0,00	11 880,00	11 880,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	2 335 447,61	2 335 447,61
0603000000	Administração central	0,00	2 102 040,09	2 102 040,09
0603010000	Estado	0,00	2 097 040,09	2 097 040,09
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	269 046,00	269 046,00
0603010500	Art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	45 765,00	45 765,00
0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	1 746 382,78	1 746 382,78
0603019900	Outras	0,00	35 846,31	35 846,31
0603019901	Remunerações e encargos c/ membros da junta em regime de permanência	0,00	35 846,31	35 846,31
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	5 000,00	5 000,00
0605000000	Administração local	0,00	233 407,52	233 407,52
0605010000	Continente	0,00	233 407,52	233 407,52
0605010100	Municípios	0,00	232 907,52	232 907,52
0605010102	Contrato Interadministrativo	0,00	209 960,92	209 960,92
0605010103	Protocolo de colaboração / Delegação JF	0,00	16 446,60	16 446,60
0605010104	Recenseamento Eleitoral / Eleições	0,00	6 500,00	6 500,00
0605010500	Associações de freguesias	0,00	500,00	500,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	52 395,00	52 395,00
0702000000	Serviços	0,00	52 395,00	52 395,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	22 500,00	22 500,00
0702010100	Capela	0,00	2 500,00	2 500,00
0702010200	Outros	0,00	20 000,00	20 000,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	29 895,00	29 895,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	17 000,00	17 000,00
0702090500	Cemitérios	0,00	12 895,00	12 895,00
0702090501	Inumações	0,00	5 500,00	5 500,00
0702090502	Exumações	0,00	1 770,00	1 770,00
0702090503	Trasladações	0,00	25,00	25,00
0702090504	Concessões / ossários	0,00	5 600,00	5 600,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	75,39	75,39
0801000000	Outras	0,00	75,39	75,39



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0801990000	Outras	0,00	75,39	75,39
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	25,00	25,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	25,00	25,00
0801999900	Diversas	0,00	25,39	25,39
Total de Receita Corrente:		0,00	2 598 137,00	2 598 137,00
Total:		0,00	2 598 387,00	2 598 387,00



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

ORÇAMENTO DA DESPESA



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	1 341 292,87	1 341 292,87
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 013 859,33	1 013 859,33
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	41 003,02	41 003,02
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	647 182,02	647 182,02
0101040100	Pessoal em funções	0,00	595 952,52	595 952,52
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	4 719,84	4 719,84
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	46 509,66	46 509,66
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	34 335,00	34 335,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	25,00	25,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	81 226,32	81 226,32
0101110000	Representação	0,00	8 652,83	8 652,83
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	88 572,00	88 572,00
0101130100	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	76 956,00	76 956,00
0101130300	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	1 452,00	1 452,00
0101130400	Pessoal em qualquer outra situação / mobilidade	0,00	10 164,00	10 164,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	112 863,14	112 863,14
0101140100	Pessoal do Quadro - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	99 325,42	99 325,42
0101140300	Pessoal em qualquer outra situação / mobilidade	0,00	13 537,72	13 537,72
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	90 737,97	90 737,97
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	4 000,00	4 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	250,00	250,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	3 796,76	3 796,76
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	25,00	25,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	48 641,21	48 641,21
0102130200	Outros	0,00	45 284,25	45 284,25
0102130201	Suplemento de penosidade e insalubridade	0,00	45 284,25	45 284,25
0102130300	Senhas de presença	0,00	3 356,96	3 356,96
0102130301	Executivo	0,00	1 652,40	1 652,40
0102130302	Deliberativo	0,00	1 704,56	1 704,56
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	34 025,00	34 025,00
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados	0,00	34 000,00	34 000,00
0102140200	Outros	0,00	25,00	25,00
0103000000	Segurança social	0,00	236 695,57	236 695,57
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	25,00	25,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	25,00	25,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	207 245,57	207 245,57
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	207 220,57	207 220,57
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	24 591,23	24 591,23
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	182 629,34	182 629,34
0103050300	Outros	0,00	25,00	25,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	25,00	25,00
0103080000	Outras pensões	0,00	25,00	25,00
0103090000	Seguros	0,00	29 300,00	29 300,00
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	29 300,00	29 300,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00	50,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	25,00	25,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	0,00	25,00	25,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	647 705,30	647 705,30
0201000000	Aquisição de bens	0,00	166 920,00	166 920,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	58 570,00	58 570,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	48 000,00	48 000,00
0201020100	Gasolina	0,00	15 000,00	15 000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	32 500,00	32 500,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201029900	Outros	0,00	500,00	500,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	9 000,00	9 000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 750,00	5 750,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 500,00	1 500,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	250,00	250,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	250,00	250,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 500,00	3 500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	2 000,00	2 000,00
0201210000	Outros bens	0,00	37 500,00	37 500,00
0201210100	Escolas	0,00	5 000,00	5 000,00
0201210200	Espaços verdes e/ou outros espaços públicos	0,00	27 500,00	27 500,00
0201210300	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	480 785,30	480 785,30
0202010000	Encargos das instalações	0,00	17 763,00	17 763,00
0202010100	Água	0,00	3 000,00	3 000,00
0202010200	Electricidade	0,00	14 763,00	14 763,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	10 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	86 377,50	86 377,50
0202030100	Escolas	0,00	50 000,00	50 000,00
0202030200	Outros edifícios	0,00	5 000,00	5 000,00
0202030300	Viaturas	0,00	15 000,00	15 000,00
0202030400	Equipamentos	0,00	5 000,00	5 000,00
0202030500	Outros	0,00	11 377,50	11 377,50
0202040000	Locação de edifícios	0,00	6 125,00	6 125,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	26 441,80	26 441,80
0202080100	Aluguer operacional (equipamentos multifunções)	0,00	8 191,80	8 191,80
0202080200	Aluguer de máquinas	0,00	250,00	250,00
0202080300	Outros alugueres	0,00	18 000,00	18 000,00
0202090000	Comunicações	0,00	11 500,00	11 500,00
0202090100	Telefones móveis	0,00	8 000,00	8 000,00
0202090200	Telefones fixos	0,00	500,00	500,00
0202090300	Internet	0,00	2 500,00	2 500,00
0202090400	Correios	0,00	500,00	500,00
0202100000	Transportes	0,00	5 000,00	5 000,00
0202100200	Aluguer de viaturas	0,00	5 000,00	5 000,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	16 700,00	16 700,00
0202120100	Acidentes pessoais	0,00	200,00	200,00
0202120200	Viaturas	0,00	11 500,00	11 500,00
0202120300	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	2 000,00	2 000,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	29 028,00	29 028,00
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	500,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 500,00	1 500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	26 250,00	26 250,00
0202180100	Mercado mensal	0,00	22 250,00	22 250,00
0202180200	Alarmes dos edifícios	0,00	3 000,00	3 000,00
0202180300	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	12 450,00	12 450,00
0202190100	Software	0,00	5 750,00	5 750,00
0202190200	Hardware	0,00	6 700,00	6 700,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	10 000,00	10 000,00
0202200100	Serviços informáticos	0,00	7 000,00	7 000,00
0202200200	Trabalhos tipográficos	0,00	1 000,00	1 000,00
0202200300	Outros	0,00	2 000,00	2 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	3 900,00	3 900,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 500,00	1 500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	212 500,00	212 500,00
0202250100	Animação e outros similares	0,00	21 500,00	21 500,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202250200	Manutenção e conservação	0,00	75 000,00	75 000,00
0202250300	Serviços de varredura	0,00	110 000,00	110 000,00
0202250400	Outros	0,00	6 000,00	6 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	42 751,00	42 751,00
0405000000	Administração local	0,00	11 510,00	11 510,00
0405010000	Continente	0,00	11 510,00	11 510,00
0405010800	Outros	0,00	11 510,00	11 510,00
0405010801	Subsidio de expediente e limpeza e outros apoios	0,00	11 510,00	11 510,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 741,00	30 741,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 741,00	30 741,00
0408000000	Famílias	0,00	500,00	500,00
0408020000	Outras	0,00	500,00	500,00
0408020200	Outras	0,00	500,00	500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	11 939,03	11 939,03
0602000000	Diversas	0,00	11 939,03	11 939,03
0602010000	Impostos e taxas	0,00	939,03	939,03
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	939,03	939,03
0602030000	Outras	0,00	11 000,00	11 000,00
0602030100	Outras restituições	0,00	150,00	150,00
0602030101	Juros compensatórios	0,00	50,00	50,00
0602030102	Juros de mora	0,00	50,00	50,00
0602030103	Outras	0,00	50,00	50,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 750,00	2 750,00
0602030500	Outras	0,00	8 100,00	8 100,00
0602030501	Quota ANAFRE	0,00	1 600,00	1 600,00
0602030502	Outras	0,00	6 500,00	6 500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	2 043 688,20	2 043 688,20
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	549 698,80	549 698,80
0701000000	Investimentos	0,00	544 698,80	544 698,80
0701040000	Construções diversas	0,00	435 933,80	435 933,80
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	381 300,00	381 300,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	54 383,80	54 383,80
0701041300	Outros	0,00	250,00	250,00
0701060000	Material de transporte	0,00	46 740,00	46 740,00
0701060200	Outro	0,00	46 740,00	46 740,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	5 000,00	5 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	7 525,00	7 525,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	47 500,00	47 500,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	1 000,00	1 000,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	5 000,00	5 000,00
0703060000	Outros bens de domínio público	0,00	5 000,00	5 000,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	5 000,00	5 000,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	554 698,80	554 698,80
Total Class. Orgânica 010000		0,00	2 598 387,00	2 598 387,00
Total:		0,00	2 598 387,00	2 598 387,00



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

[Handwritten signature]
13

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes							
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros	
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	8 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 950,00	
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	8 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 950,00	
010101		Administração Geral									0,00	0,00	8 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 950,00	
010101		05-2022 01-2022	Aquisição de equipamentos informáticos	010000 0701070000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	4 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 975,00
010101		05-2022 02-2022	Aquisição de software	010000 0701080000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00
010101		06-2022 01-2022	Mobiliário e /ou equipamento de escritório	010000 0701090000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101		09-2022 01-2022	Artigos de decoração / peças de arte	010000 0701120000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020000			Funções sociais									0,00	0,00	112 958,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 958,80
020300			Segurança e acção sociais									0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
020302			Acção Social									0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
020302	08-2019 01-2019	Gabinete de Inserção Profissional -GIP - Aquisição de equipamento informático	010000 0701070000	O	0,00	0,00	0,00	01/08/2019	30/09/2025		0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	
020302	08-2019 02-2019	Gabinete de Inserção Profissional -GIP - Aquisição de software	010000 0701080000	O	0,00	0,00	0,00	01/08/2019	30/09/2025		0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	
020302	08-2019 03-2019	Gabinete de Inserção Profissional -GIP - Aquisição de mobiliário e equipamento de escritório	010000 0701090000	O	0,00	0,00	0,00	01/08/2019	30/09/2025		0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	
020400		Habitação e serviços coletivos									0,00	0,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 000,00	
020402		Ordenamento do território									0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020402	07-2023 01-2025	Rotunda - EN 10 - Arranjo do espaço (calçada e relvado)	010000 0701040100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza									0,00	0,00	47 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 500,00	
020406	08-2022 01-2022	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	47 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 500,00	
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	64 883,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 883,80	
020501		Cultura									0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020501	07-2023 01-2023	Rotunda - Estrada Nacional 10 - Peça escultórica	010000 0701120000	O	0,00	100,00	0,00	01/04/2023	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	64 383,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 383,80	
020502	01-2024 01-2024	Iluminação do Parque Infantil - Parque da Bacalhóa	010000 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020502	02-2024 01-2024	Construção de Parque Infantil - Aldeia da Piedade	010000 0701040500	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	36 358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 358,80	



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

[Handwritten signature]
13

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029	Outros	
020502	06-2024 01-2024	Requalificação do Circuito de manutenção de Belcamp	010000 0701040500	E	0,00	100,00	0,00	01/05/2024	30/09/2025		0,00	0,00	15 025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 025,00
020502	07-2022 01-2022	Equipamentos de desporto e lazer	010000 0701090000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	11-2022 01-2022	Apoio para obras em instalações do Movimento Associativo e/ou apoio para aquisição de equipamentos	010000 0807010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030000		Funções económicas									0,00	0,00	432 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432 790,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	432 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432 540,00
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	432 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432 540,00
030301	03-2024 01-2024	Viatura, cabine dupla, caixa aberta	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	46 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 740,00
030301	04-2023 01-2023	Requalificação urbana e paisagística da Urbanização de Pinhal de Negreiros – 2.ª fase	010000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/01/2025		0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
030301	04-2024 01-2024	Substituição das lajetas dos caminhos pedonais da Rua Poeta Bocage - Pinhal de Negreiros	010000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	30/09/2025		0,00	0,00	84 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 800,00
030301	05-2024 01-2024	Requalificação dos espaços exteriores da Urbanização da Brejoira - Zona Nascente	010000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	30/09/2025		0,00	0,00	266 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266 000,00
030301	10-2022 01-2022	Placas toponímicas	010000 0703060000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030301	10-2022 01-2024	Abrigos de passageiros	010000 0703060000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/09/2025		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
030301	10-2022 02-2022	Sinais de trânsito e espelhos parabólicos	010000 0703060000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030301	10-2022 02-2024	Pilaretes	010000 0703060000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	30/09/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030301	10-2022 03-2022	Placas de sinalética	010000 0703060000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030400		Comércio e turismo									0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401		Mercados e feiras									0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	02-2023 01-2023	Mercado mensal de Azeitão - Execução de passeios	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
								Total			0,00	0,00	554 698,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554 698,80

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Relação Orçamento/PPI Inicial - Em Aberto

2025

Classificação Funcional	PPI		Descrição	Soma
010000	0701040100		Viadutos, arruamentos e obras complementares	
030301	04-2023	01-2023	Requalificação urbana e paisagística da Urbanização de Pinhal de Negreiros – 2.ª fase	30 000,00
030301	04-2024	01-2024	Substituição das lajetas dos caminhos pedonais da Rua Poeta Bocage - Pinhal de Negreiros	84 800,00
030301	05-2024	01-2024	Requalificação dos espaços exteriores da Urbanização da Brejoeira - Zona Nascente	266 000,00
020402	07-2023	01-2025	Rotunda - EN 10 - Arranjo do espaço (calçada e relvado)	500,00
Total Orçamentado:		381 300,00	Total Projectos:	381 300,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0701040500		Parques e jardins	
020502	01-2024	01-2024	Iluminação do Parque Infantil - Parque da Bacalhôa	3 000,00
020502	02-2024	01-2024	Construção de Parque Infantil - Aldeia da Piedade	36 358,80
020502	06-2024	01-2024	Requalificação do Circuito de manutenção de Belcamp	15 025,00
Total Orçamentado:		54 383,80	Total Projectos:	54 383,80
			Perc. Invest:	100%
010000	0701041300		Outros	
030401	02-2023	01-2023	Mercado mensal de Azeitão - Execução de passeios	250,00
Total Orçamentado:		250,00	Total Projectos:	250,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0701060200		Outro	
030301	03-2024	01-2024	Viatura, cabine dupla, caixa aberta	46 740,00
Total Orçamentado:		46 740,00	Total Projectos:	46 740,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0701070000		Equipamento de informática	
010101	05-2022	01-2022	Aquisição de equipamentos informáticos	4 975,00
020302	08-2019	01-2019	Gabinete de Inserção Profissional -GIP - Aquisição de equipamento informático	25,00
Total Orçamentado:		5 000,00	Total Projectos:	5 000,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0701080000		Software Informático	
010101	05-2022	02-2022	Aquisição de software	975,00
020302	08-2019	02-2019	Gabinete de Inserção Profissional -GIP - Aquisição de software	25,00
Total Orçamentado:		1 000,00	Total Projectos:	1 000,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0701090000		Equipamento administrativo	
010101	06-2022	01-2022	Mobiliário e /ou equipamento de escritório	2 500,00
020502	07-2022	01-2022	Equipamentos de desporto e lazer	5 000,00
020302	08-2019	03-2019	Gabinete de Inserção Profissional -GIP - Aquisição de mobiliário e equipamento de escritório	25,00
Total Orçamentado:		7 525,00	Total Projectos:	7 525,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0701110000		Ferramentas e utensílios	
020406	08-2022	01-2022	Ferramentas e utensílios	47 500,00
Total Orçamentado:		47 500,00	Total Projectos:	47 500,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0701120000		Artigos e objectos de valor	
010101	09-2022	01-2022	Artigos de decoração / peças de arte	500,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Relação Orçamento/PPI Inicial - Em Aberto

2025

Classificação Funcional		PPI	Descrição		Soma
020501	07-2023	01-2023	Rotunda - Estrada Nacional 10 - Peça escultórica		500,00
Total Orçamentado:		1 000,00	Total Projectos:	1 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0703060000	Outros bens de domínio público			
030301	10-2022	01-2022	Placas toponímicas		500,00
030301	10-2022	03-2022	Placas de sinalética		500,00
030301	10-2022	02-2022	Sinais de trânsito e espelhos parabólicos		1 000,00
030301	10-2022	01-2024	Abrigos de passageiros		2 000,00
030301	10-2022	02-2024	Pilaretes		1 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	Total Projectos:	5 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0807010000	Instituições sem fins lucrativos			
020502	11-2022	01-2022	Apoio para obras em instalações do Movimento Associativo e/ou apoio para aquisição de equipamentos		5 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	Total Projectos:	5 000,00	Perc. Invest: 100%



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funcões Gerais									0,00	0,00	29 666,80	5 363,06	0,00	0,00	0,00	0,00	35 029,86
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	29 641,80	5 363,06	0,00	0,00	0,00	0,00	35 004,86
010101		Administração Geral									0,00	0,00	29 641,80	5 363,06	0,00	0,00	0,00	0,00	35 004,86
010101	01-2022 01-2022	Contrato de manutenção / assistência - software (aplicações informáticas)	010000 0202190100	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2026	2	0,00	0,00	5 300,00	3 963,06	0,00	0,00	0,00	0,00	9 263,06
010101	01-2022 02-2022	Contrato de manutenção / assistência - software (relógios de ponto)	010000 0202190100	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/05/2026	2	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
010101	01-2022 03-2022	Contrato de manutenção / assistência - hardware	010000 0202190200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/10/2025	2	0,00	0,00	5 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 750,00
010101	01-2022 04-2022	Contrato de assistência / manutenção - hardware (relógios de ponto)	010000 0202190200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/05/2026	2	0,00	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
010101	01-2023 01-2023	Aluguer operacional de equipamentos multifunções	010000 0202080100	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	8 191,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 191,80
010101	02-2022 01-2022	Trabalhos tipográficos (brochuras e /ou outros similares)	010000 0202200200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	03-2018 01-2018	Alarmes das instalações (assistência)	010000 0202180200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2025	2	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	11-2023 012023	Manutenção / conservação dos edifícios da JF	010000 0202030200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010200		Segurança e ordem pública									0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios									0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
010201	02-2025 01-2025	Comp participação Bombeiros Voluntários de Setúbal para aquisição de EPI's	010000 0407010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/09/2025		0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	450 203,50	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452 703,50
020100		Educação									0,00	0,00	68 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 910,00
020101		Ensino não superior									0,00	0,00	68 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 910,00
020101	05-2022 01-2022	Manutenção e conservação dos edifícios das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância - bens para reparações	010000 0201210100	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020101	05-2022 02-2022	Manutenção e conservação dos edifícios das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância	010000 0202030100	E	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
020101	06-2022 01-2022	Escolas do 1.º ciclo e jardins de infância - subsídio de expediente e limpeza	010000 0405010801	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	8 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 260,00
020101	06-2022 01-2025	Projeto Educativo Ubuntu	010000 0405010801	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/09/2025		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020101	06-2022 02-2022	Projeto Educativo "CIÊNCIA NA NOSSA SERRA"	010000 0405010801	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025	2	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020101	10-2022 01-2022	Protocolos de colaboração - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoira	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 400,00
020300		Segurança e acção sociais									0,00	0,00	5 116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 116,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029	Outros	
020302		Ação Social									0,00	0,00	5 116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 116,00
020302	06-2023 01-2023	Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa	010000 0408020200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	07-2023 01-2023	Apoio social a municípes através da atribuição de géneros alimentícios, medicamentos e outros similares	010000 0201210300	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	11-2022 01-2022	Protocolos de colaboração - Associação Unitária dos Reformados e Pensionistas de Azeitão	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	1 716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 716,00
020302	12-2022 02-2022	Protocolos de colaboração - Gabinete de Consulta Jurídica (Delegação de Setúbal da Ordem dos Advogados)	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
020302	13-2022 01-2022	Protocolo de colaboração - CASA Centro de Apoio ao SemAbrigo	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
020400		Habitação e serviços coletivos									0,00	0,00	300 727,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 727,50
020402		Ordenamento do território									0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
020402	01-2025 01-2025	Pintura de Passadeiras	010000 0202250200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/09/2025		0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza									0,00	0,00	275 727,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275 727,50
020406	09-2023 01-2023	Manutenção e conservação dos chafarizes e fontanários	010000 0202030500	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	30/09/2025		0,00	0,00	11 377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 377,50
020406	18-2022 01-2022	Gestão e conservação dos Cemitérios / Contrato Interadministrativo - produtos de higiene e limpeza	010000 0201040000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020406	18-2022 02-2022	Gestão e conservação dos Cemitérios / Contrato Interadministrativo - vestuário e equipamento de proteção	010000 0201070000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
020406	18-2022 03-2022	Gestão e conservação dos Cemitérios / Contrato Interadministrativo - bens diversos	010000 0201210300	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	19-2022 01-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - matérias primas	010000 0201010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020406	19-2022 02-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - gasolina para máquinas	010000 0201020100	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020406	19-2022 03-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - gasóleo	010000 0201020200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	32 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 500,00
020406	19-2022 04-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - óleos e outros	010000 0201029900	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	19-2022 05-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - produtos de higiene e limpeza	010000 0201040000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
020406	19-2022 06-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - vestuário e equipamento de proteção	010000 0201070000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	19-2022 07-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - bens diversos (plantas, bens para regas e/ou similares)	010000 0201210200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00
020406	19-2022 08-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - reparação de equipamentos	010000 0202030400	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
020406	19-2022 09-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - serviços de manutenção	010000 0202250200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
020406	19-2022 10-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - serviços de varredura mecânica (varredoura c/ motorista)	010000 0202250300	O	0,00	0,00	0,00	16/08/2022	31/12/2025		0,00	0,00	110 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	75 450,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 950,00
020501		Cultura									0,00	0,00	59 450,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 950,00
020501	01-2024 01-2024	AZEITÃO + AMBIENTE - aquisição de copos reutilizáveis	010000 0201210300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	30/09/2025		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020501	04-2023 01-2023	Comemorações do 25 de Abril	010000 0202250100	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	30/04/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020501	07-2022 01-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - bens diversos	010000 0201210300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020501	07-2022 02-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - serviços de restauração	010000 0202250400	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
020501	07-2022 03-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - aluguer de bens, incluindo iluminação de natal	010000 0202080300	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
020501	07-2022 04-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - publicidade	010000 0202170000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
020501	07-2022 05-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - espetáculos e /ou outros serviços	010000 0202250100	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	19 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 500,00
020501	09-2022 01-2022	Protocolos de colaboração - Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense (Banda)	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00
020501	09-2022 02-2022	Protocolos de colaboração - Sociedade Filarmónica Providência (Banda)	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00
020501	14-2022 01-2022	Comparticipações para apoio a iniciativas culturais	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020501	14-2022 01-2024	Aluguer de viaturas para apoio a deslocações - Movimento Associativo (área da cultura)	010000 0202100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00
020501	14-2022 02-2022	Ofertas de bens para iniciativas culturais	010000 0201150000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020501	16-2022 01-2022	Prémio de Poesia Sebastião da Gama	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	2	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00
020502	03-2023 01-2023	Comemorações do Dia do Idoso / aluguer de viaturas	010000 0202100200	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	03-2023 02-2023	Comemorações do Dia do Idoso / serviços de restauração e/ou outros	010000 0202250400	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	30/09/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	08-2022 01-2022	Protocolos de colaboração - Juventude Azeitonense	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
020502	08-2022 02-2022	Protocolos de colaboração - Clube BTT de Azeitão	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
020502	08-2022 03-2022	Protocolos de colaboração - GMDUP	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
020502	15-2022 01-2022	Comparticipações para apoio a iniciativas desportivas	010000 0407010000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
020502	15-2022 01-2024	Aluguer de viaturas para apoio a deslocações - Movimento Associativo (área do desporto, recreio e lazer)	010000 0202100200	○	0,00	100,00	0,00	15/04/2024	30/09/2025		0,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00
020502	15-2022 02-2022	Ofertas de bens para iniciativas desportivas	010000 0201150000	○	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	30/09/2025		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020502	21-2022 01-2022	Comemoração do Dia Mundial da Criança	010000 0202250100	○	0,00	0,00	0,00	01/05/2022	31/07/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020503		Outras actividades cívicas e religiosas									0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020503	14-2023 01-2023	Comparticipações para apoio a iniciativas de carácter social	010000 0407010000	○	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	30/09/2025		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
030000		Funções económicas									0,00	0,00	97 420,00	22 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 670,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	75 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 070,00
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	75 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 070,00
030301	03-2022 01-2022	Serviços de manutenção e reparação de viaturas	010000 0202030300	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
030301	04-2022 01-2022	Seguros de viaturas	010000 0202120200	○	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500,00
030301	20-2022 01-2022	Massas betuminosas para asfaltos	010000 0201010000	○	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	48 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 570,00
030400		Comércio e turismo									0,00	0,00	22 350,00	22 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 600,00
030401		Mercados e feiras									0,00	0,00	22 350,00	22 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 600,00
030401	17-2022 01-2022	Mercados e feiras - produtos de higiene e limpeza	010000 0201040000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030401	17-2022 02-2022	Mercados e feiras (mercado mensal) - serviços de vigilância	010000 0202180100	○	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	2	0,00	0,00	22 250,00	22 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 500,00
								Total			0,00	0,00	577 290,30	30 113,06	0,00	0,00	0,00	0,00	607 403,36

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Relação Orçamento/PPA Inicial - Em Aberto

2025

Classificação Funcional	PPA		Descrição	Soma
010000	0201010000		Matérias-primas e subsidiárias	
020406	19-2022	01-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - matérias primas	10 000,00
030301	20-2022	01-2022	Massas betuminosas para asfaltos	48 570,00
Total Orçamentado:		58 570,00	Total Projectos:	58 570,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0201020100		Gasolina	
020406	19-2022	02-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - gasolina para máquinas	15 000,00
Total Orçamentado:		15 000,00	Total Projectos:	15 000,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0201020200		Gasóleo	
020406	19-2022	03-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - gasóleo	32 500,00
Total Orçamentado:		32 500,00	Total Projectos:	32 500,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0201029900		Outros	
020406	19-2022	04-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - óleos e outros	500,00
Total Orçamentado:		500,00	Total Projectos:	500,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0201040000		Limpeza e higiene	
030401	17-2022	01-2022	Mercados e feiras - produtos de higiene e limpeza	100,00
020406	18-2022	01-2022	Gestão e conservação dos Cemitérios / Contrato Interadministrativo - produtos de higiene e limpeza	100,00
020406	19-2022	05-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - produtos de higiene e limpeza	7 500,00
Total Orçamentado:		9 000,00	Total Projectos:	7 700,00
			Perc. Invest:	85,56%
010000	0201070000		Vestuário e artigos pessoais	
020406	18-2022	02-2022	Gestão e conservação dos Cemitérios / Contrato Interadministrativo - vestuário e equipamento de proteção	750,00
020406	19-2022	06-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - vestuário e equipamento de proteção	5 000,00
Total Orçamentado:		5 750,00	Total Projectos:	5 750,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0201150000		Prémios, condecorações e ofertas	
020501	14-2022	02-2022	Ofertas de bens para iniciativas culturais	500,00
020502	15-2022	02-2022	Ofertas de bens para iniciativas desportivas	250,00
Total Orçamentado:		3 500,00	Total Projectos:	750,00
			Perc. Invest:	21,43%
010000	0201210100		Escolas	
020101	05-2022	01-2022	Manutenção e conservação dos edifícios das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância - bens para reparações	5 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	Total Projectos:	5 000,00
			Perc. Invest:	100%



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Relação Orçamento/PPA Inicial - Em Aberto

2025

Classificação Funcional	PPA	Descrição	Soma
010000	0201210200	Espaços verdes e/ou outros espaços públicos	
020406	19-2022 07-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - bens diversos (plantas, bens para regas e/ou similares)	27 500,00
Total Orçamentado:		27 500,00	
Total Projectos:		27 500,00	Perc. Invest: 100%
010000	0201210300	Outros	
020501	07-2022 01-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - bens diversos	2 000,00
020406	18-2022 03-2022	Gestão e conservação dos Cemitérios / Contrato Interadministrativo - bens diversos	500,00
020302	07-2023 01-2023	Apoio social a munícipes através da atribuição de géneros alimentícios, medicamentos e outros similares	500,00
020501	01-2024 01-2024	AZEITÃO + AMBIENTE - aquisição de copos reutilizáveis	250,00
Total Orçamentado:		5 000,00	
Total Projectos:		3 250,00	Perc. Invest: 65,00%
010000	0202030100	Escolas	
020101	05-2022 02-2022	Manutenção e conservação dos edifícios das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância	50 000,00
Total Orçamentado:		50 000,00	
Total Projectos:		50 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0202030200	Outros edifícios	
010101	11-2023 01-2023	Manutenção / conservação dos edifícios da JF	5 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	
Total Projectos:		5 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0202030300	Viaturas	
030301	03-2022 01-2022	Serviços de manutenção e reparação de viaturas	15 000,00
Total Orçamentado:		15 000,00	
Total Projectos:		15 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0202030400	Equipamentos	
020406	19-2022 08-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - reparação de equipamentos	5 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	
Total Projectos:		5 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0202030500	Outros	
020406	09-2023 01-2023	Manutenção e conservação dos chafarizes e fontanários	11 377,50
Total Orçamentado:		11 377,50	
Total Projectos:		11 377,50	Perc. Invest: 100%
010000	0202080100	Aluguer operacional (equipamentos multifunções)	
010101	01-2023 01-2023	Aluguer operacional de equipamentos multifunções	8 191,80
Total Orçamentado:		8 191,80	
Total Projectos:		8 191,80	Perc. Invest: 100%
010000	0202080300	Outros alugueres	
020501	07-2022 03-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - aluguer de bens, incluindo iluminação de natal	17 000,00
Total Orçamentado:		18 000,00	
Total Projectos:		17 000,00	Perc. Invest: 94,44%
010000	0202100200	Aluguer de viaturas	
020502	03-2023 01-2023	Comemorações do Dia do Idoso / aluguer de viaturas	500,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

Relação Orçamento/PPA Inicial - Em Aberto

2025

Classificação Funcional	PPA		Descrição	Soma
020501	14-2022	01-2024	Aluguer de viaturas para apoio a descolações - Movimento Associativo (área da cultura)	1 750,00
020502	15-2022	01-2024	Aluguer de viaturas para apoio a descolações - Movimento Associativo (área do desporto, recreio e lazer)	1 750,00
Total Orçamentado:		5 000,00	Total Projectos:	4 000,00
			Perc. Invest:	80,0%
010000	0202120200		Viaturas	
030301	04-2022	01-2022	Seguros de viaturas	11 500,00
Total Orçamentado:		11 500,00	Total Projectos:	11 500,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0202170000		Publicidade	
020501	07-2022	04-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - publicidade	750,00
Total Orçamentado:		1 500,00	Total Projectos:	750,00
			Perc. Invest:	50,0%
010000	0202180100		Mercado mensal	
030401	17-2022	02-2022	Mercados e feiras (mercado mensal) - serviços de vigilância	22 250,00
Total Orçamentado:		22 250,00	Total Projectos:	22 250,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0202180200		Alarmes dos edificios	
010101	03-2018	01-2018	Alarmes das instalações (assistência)	3 000,00
Total Orçamentado:		3 000,00	Total Projectos:	3 000,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0202190100		Software	
010101	01-2022	01-2022	Contrato de manutenção / assistência - software (aplicações informáticas)	5 300,00
010101	01-2022	02-2022	Contrato de manutenção / assistência - software (relógios de ponto)	450,00
Total Orçamentado:		5 750,00	Total Projectos:	5 750,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0202190200		Hardware	
010101	01-2022	03-2022	Contrato de manutenção / assistência - hardware	5 750,00
010101	01-2022	04-2022	Contrato de assistência / manutenção - hardware (relógios de ponto)	950,00
Total Orçamentado:		6 700,00	Total Projectos:	6 700,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0202200200		Trabalhos tipográficos	
010101	02-2022	01-2022	Trabalhos tipográficos (brochuras e /ou outros similares)	1 000,00
Total Orçamentado:		1 000,00	Total Projectos:	1 000,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0202250100		Animação e outros similares	
020501	07-2022	05-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - espetáculos e /ou outros serviços	19 500,00
020502	21-2022	01-2022	Comemoração do Dia Mundial da Criança	1 000,00
020501	04-2023	01-2023	Comemorações do 25 de Abril	1 000,00
Total Orçamentado:		21 500,00	Total Projectos:	21 500,00
			Perc. Invest:	100%
010000	0202250200		Manutenção e conservação	
020406	19-2022	09-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - serviços de manutenção	50 000,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

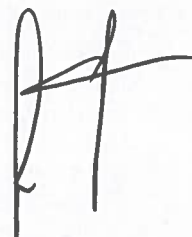
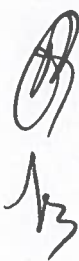
Relação Orçamento/PPA Inicial - Em Aberto

2025

Classificação Funcional		PPA	Descrição	Soma		
020402	01-2025	01-2025	Pintura de Passadeiras	25 000,00		
Total Orçamentado:		75 000,00	Total Projectos:	75 000,00	Perc. Invest:	100%
010000	0202250300	Serviços de varredura				
020406	19-2022	10-2022	Limpeza pública e manutenção e conservação de espaços verdes - serviços de varredura mecânica (varredoura c/ motorista)	110 000,00		
Total Orçamentado:		110 000,00	Total Projectos:	110 000,00	Perc. Invest:	100%
010000	0202250400	Outros				
020501	07-2022	02-2022	Festas Tradicionais da Freguesia e / ou outros eventos - serviços de restauração	4 500,00		
020502	03-2023	02-2023	Comemorações do Dia do Idoso / serviços de restauração e/ou outros	500,00		
Total Orçamentado:		6 000,00	Total Projectos:	5 000,00	Perc. Invest:	83,33%
010000	0405010801	Subsidio de expediente e limpeza e outros apoios				
020101	06-2022	01-2022	Escolas do 1.º ciclo e jardins de infância - subsídio de expediente e limpeza	8 260,00		
020101	06-2022	02-2022	Projeto Educativo "CIÊNCIA NA NOSSA SERRA"	3 000,00		
020101	06-2022	01-2025	Projeto Educativo Ubuntu	250,00		
Total Orçamentado:		11 510,00	Total Projectos:	11 510,00	Perc. Invest:	100%
010000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos				
020302	13-2022	01-2022	Protocolo de colaboração - CASA Centro de Apoio ao Sem Abrigo	1 200,00		
020502	08-2022	01-2022	Protocolos de colaboração - Juventude Azeitonense	1 200,00		
020502	08-2022	02-2022	Protocolos de colaboração - Clube BTT de Azeitão	1 200,00		
020501	09-2022	01-2022	Protocolos de colaboração - Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense (Banda)	3 600,00		
020501	09-2022	02-2022	Protocolos de colaboração - Sociedade Filarmónica Providência (Banda)	3 600,00		
020502	08-2022	03-2022	Protocolos de colaboração - GMDUP	2 100,00		
020101	10-2022	01-2022	Protocolos de colaboração - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira	2 400,00		
020302	11-2022	01-2022	Protocolos de colaboração - Associação Unitária dos Reformados e Pensionistas de Azeitão	1 716,00		
020302	12-2022	02-2022	Protocolos de colaboração - Gabinete de Consulta Jurídica (Delegação de Setúbal da Ordem dos Advogados)	1 200,00		
020501	16-2022	01-2022	Prémio de Poesia Sebastião da Gama	0,00		
020501	14-2022	01-2022	Comparticipações para apoio a iniciativas culturais	5 000,00		
020502	15-2022	01-2022	Comparticipações para apoio a iniciativas desportivas	5 000,00		
020503	14-2023	01-2023	Comparticipações para apoio a iniciativas de carácter social	2 500,00		
010201	02-2025	01-2025	Comparticipação Bombeiros Voluntários de Setubal para aquisição de EPI's	25,00		
Total Orçamentado:		30 741,00	Total Projectos:	30 741,00	Perc. Invest:	100%
010000	0408020200	Outras				
020302	06-2023	01-2023	Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa	500,00		
Total Orçamentado:		500,00	Total Projectos:	500,00	Perc. Invest:	100%



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	61 226,00	61 226,00	62 450,52	63 675,04	64 899,56	66 124,08
R1.1	Impostos diretos	0,00	61 226,00	61 226,00	62 450,52	63 675,04	64 899,56	66 124,08
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	137 113,00	137 113,00	139 855,26	142 597,52	145 339,78	148 082,04
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	11 880,00	11 880,00	12 117,60	12 355,20	12 592,80	12 830,40
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 335 447,61	2 335 447,61	2 382 156,57	2 428 865,51	2 475 574,48	2 522 283,41
R5.1	Transferências Correntes	0,00	2 335 447,61	2 335 447,61	2 382 156,57	2 428 865,51	2 475 574,48	2 522 283,41
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 335 447,61	2 335 447,61	2 382 156,57	2 428 865,51	2 475 574,48	2 522 283,41
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	2 097 040,09	2 097 040,09	2 138 980,90	2 180 921,69	2 222 862,50	2 264 803,29
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	233 407,52	233 407,52	238 075,67	242 743,82	247 411,98	252 080,12
R6	Venda de bens e serviços	0,00	52 395,00	52 395,00	53 442,90	54 490,80	55 538,70	56 586,60
R7	Outras receitas correntes	0,00	75,39	75,39	76,90	78,41	79,91	81,42
Receita de Capital								
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	250,00	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00
Receita efetiva		0,00	2 598 387,00	2 598 387,00	2 650 354,75	2 702 322,48	2 754 290,23	2 806 257,95
Receita Total:		0,00	2 598 387,00	2 598 387,00	2 650 354,75	2 702 322,48	2 754 290,23	2 806 257,95
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 341 292,87	1 341 292,87	1 368 118,73	1 394 944,59	1 421 770,42	1 448 596,30
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 013 859,33	1 013 859,33	1 034 136,51	1 054 413,71	1 074 690,87	1 094 968,08
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	90 737,97	90 737,97	92 552,74	94 367,49	96 182,25	97 997,00
D1.3	Segurança social	0,00	236 695,57	236 695,57	241 429,48	246 163,39	250 897,30	255 631,22
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	664 135,30	664 135,30	677 418,01	690 700,71	703 983,42	717 266,12
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	42 751,00	42 751,00	43 606,02	44 461,04	45 316,06	46 171,08
D4.1	Transferências Correntes	0,00	42 751,00	42 751,00	43 606,02	44 461,04	45 316,06	46 171,08
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	11 510,00	11 510,00	11 740,20	11 970,40	12 200,60	12 430,80
D4.1.1.5	Administração local	0,00	11 510,00	11 510,00	11 740,20	11 970,40	12 200,60	12 430,80
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	30 741,00	30 741,00	31 355,82	31 970,64	32 585,46	33 200,28
D4.1.3	Famílias	0,00	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	11 939,03	11 939,03	12 177,81	12 416,59	12 655,37	12 894,15
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	533 268,80	533 268,80	543 934,18	554 599,55	565 264,93	575 930,30
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00



FREGUESIA DE AZEITÃO SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7.1	Transferências de Capital	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
Despesa efetiva		0,00	2 598 387,00	2 598 387,00	2 650 354,75	2 702 322,48	2 754 290,20	2 806 257,95
Despesa Total:		0,00	2 598 387,00	2 598 387,00	2 650 354,75	2 702 322,48	2 754 290,20	2 806 257,95
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
Saldo Corrente:		0,00	538 018,80	538 018,80	548 779,18	559 539,55	570 299,96	581 060,30
Saldo de Capital:		0,00	-538 018,80	-538 018,80	-548 779,18	-559 539,55	-570 299,93	-581 060,30
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

[Handwritten signatures and initials]

MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025

(Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / competências / atividades	Carreira / Categoria	Área funcional	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Suplemento de penosidade e insalubridade		
				Ocupados	Vagos	Acrir	Avenim	Total			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 15.º)	Assistente técnico / Coordenador técnico	Administrativa	12.º Ano	1	0	0	0	1			
Setor de Administração Financeira											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 14.º, n.º 1)	Assistente técnico	Administrativa	12.º Ano	2	0	0	0	2			
Setor de Recursos Humanos											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 15.º A)	Técnico superior	Administrativa	Licenciatura (Psicologia)	1	0	0	0	1			
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 14.º, n.º 2)	Assistente técnico	Administrativa	12.º Ano	1	0	0	0	1			
Setor de Expediente Geral											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 14.º, n.º 3)	Assistente técnico	Administrativa	12.º Ano	3	3	0	0	6		2 lugares - a ocupar na sequência de procedimento por mobilidade na carreira / categoria; 1 vago para recrutamento na sequência de procedimento concursal comum	
	Assistente operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	1			
Total - Serviços Administrativos				9	3	0	0	12			
SERVIÇOS EXTERNOS E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO											
SERVIÇOS EXTERNOS											
Setor de Higiene e Limpeza Urbana											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 18.º-A)	Assistente operacional / Encarregado operacional	Higiene e Limpeza urbana	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	2	Os postos de trabalho nesta área funcional implicam o exercício de funções que resulta comprovada sobrecarga funcional potenciadora de aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de	Lugares a ocupar através de procedimento de mobilidade interna intercategorias	
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 18.º, n.º 1)	Assistente operacional	Motorista de pesados e máquinas especiais	Escolaridade obrigatória	4	0	0	0	4	de degradação do estado de saúde dos trabalhadores funções enquadradas com nível de penosidade e insalubridade, nos termos do Dec-lei n.º 93/2021, de 9 de novembro	1 lugar - a ocupar na sequência de procedimento por mobilidade na carreira categoria; 11 lugares para recrutamento na sequência de procedimento concursal comum	
		Cantoneiro de limpeza	Escolaridade obrigatória	26	7	5	0	38			
Setor de Manutenção de Espaços verdes											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 18.º-A)	Assistente operacional / Encarregado operacional	Manutenção de Espaços Verdes	Escolaridade obrigatória	0	0	1	0	1	Os postos de trabalho nesta área funcional podem implicar o exercício de funções de que resulta comprovada sobrecarga funcional potenciadora de aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores funções enquadradas com nível de penosidade e insalubridade, nos termos do Dec-lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, sempre que os trabalhadores afetos a esta área exerçam funções idênticas às dos cantoneiros de limpeza, no âmbito da flexibilidade e polivalência destes trabalhadores	Lugar a ocupar através de procedimento de mobilidade interna intercategorias	
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 18.º, n.º 2)	Assistente operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	13	2	4	0	19		1 lugar - a ocupar na sequência de procedimento por mobilidade na carreira / categoria; 1 lugar aguardando a conclusão de período experimental por parte de trabalhador recrutado por outro organismo na sequência de procedimento concursal comum; 4 lugares para ocupar na sequência de procedimento concursal comum	
Setor de Trabalhos de Construção Civil e outros											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 18.º, n.º 3)	Assistente operacional	Calceteiro / trabalhos de construção civil	Escolaridade obrigatória	3	0	0	0	3			
Setor de Serviços Gerais											
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 18.º, n.º 4)	Assistente operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	0	1	0	1	0			
Total Serviços Externos				46	11	11	1	67			

SERVIÇOS DO CEMITÉRIO										
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços (artigo 19.º)	Assistente operacional	Coveiro	Escolaridade obrigatória	1	3	0	0	4	Os postos de trabalho nesta área funcional implicam o exercício de funções que resulta comprovada sobrecarga funcional potenciadora de aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores funções enquadradas com nível de penosidade e insalubridade, nos termos do Dec-lei n.º 93/2021, de 9 de novembro	3 lugares para ocupar na sequência de procedimento concursal comum
Total Serviços dos Cemitérios				1	3	0	0	4		
TOTAL GERAL				56	17	11	1	83		



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025

[Handwritten signature]

Mapa Resumo dos postos de trabalho por carreira / categoria

Carreira / Categoria	N.º de postos de trabalho			
	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir
Técnico superior/ Técnico superior	1	0	0	0
Assistente técnico / Coordenador técnico	1	0	0	0
Assistente técnico	7	3	0	0
Assistente operacional / Encarregado operacional	0	1	2	0
Assistente operacional / Assistente operacional	47	13	9	1
Total	56	17	11	1



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025

CONTEÚDO FUNCIONAL DAS CARREIRAS GERAIS

(conforme Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-06)

CARREIRA	CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL (GENÉRICO)	GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL
Técnico superior	Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	3
Assistente técnico	Coordenador técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	2
	Assistente técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	
Assistente operacional	Encarregado operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	1
Assistente operacional	Assistente operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	1



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Handwritten signature and the number 13.

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

1



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

PREÂMBULO

O Decreto-lei n.º 305/99, de 23 de outubro, estabeleceu o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais.

Conforme dispõe o artigo 3.º do referido diploma legal, “ *A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.*”

No artigo 4.º esclarece que a estrutura interna da administração autárquica consiste na disposição e organização das unidades e subunidades orgânicas dos respetivos serviços, considerando que “Unidades orgânicas” são lideradas por pessoal dirigente e “Subunidades orgânicas” são lideradas por pessoal com funções de coordenação.

2

De acordo com o artigo 13.º do mesmo diploma, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o modelo de estrutura orgânica, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número máximo total de subunidades orgânicas.

Nos termos do artigo 14.º compete à Junta de Freguesia, sob proposta do presidente, criar unidades e subunidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia de Freguesia, bem como a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas.

No artigo 15.º, que se refere à organização interna dos serviços das Juntas de Freguesia, determina, no seu n.º 2, que a organização interna dos serviços apenas pode incluir a existência de unidades orgânicas, chefiadas por um dirigente intermédio de segundo grau, desde que estas disponham, no mínimo, de cinco funcionários, dos quais dois sejam técnicos superiores.

Deste modo, esta Junta de Freguesia não está em condições de criar unidades orgânicas.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

No artigo 15.º, n.º 3, define que quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas subunidades orgânicas, integradas ou não em unidades orgânicas, desde que disponham, no mínimo, de quatro trabalhadores integrados em carreiras de grau 2 de complexidade.

Deste modo, esta Junta de Freguesia está em condições de criar uma subunidade unidades orgânicas.

Pretende-se com o presente regulamento, criar um instrumento fundamental para a promoção de administração mais eficiente e modernizada que contribua para a melhoria das condições de exercício da missão e das atribuições da freguesia.

Na elaboração do presente Regulamento foram observados os princípios e normas definidos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os constantes do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

CAPÍTULO I
CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Artigo 1.º

Objeto

1. O Regulamento de Organização dos Serviços da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) estabelece a organização, a estrutura e as competências de cada uma das áreas funcionais definidas, sendo o instrumento base de suporte à organização e gestão da atividade da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão).
2. O presente regulamento aplica-se a todos os serviços da Junta de Freguesia, mesmo os que se encontram desconcentrados.

Artigo 2.º

Visão

A Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente para que a freguesia se afirme como referencial de excelência no serviço público autárquico por forma a garantir a satisfação plena das necessidades, expetativas e aspirações dos cidadãos que nela residem e trabalham.

4

Artigo 3.º

Missão

A Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) tem como missão planear, definir e implementar estratégias e linhas orientadoras que promovam o desenvolvimento sustentável da freguesia, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos seus fregueses.

Artigo 4.º

Valores

Para prosseguir a visão e missão definidas, a Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) pauta a sua ação pelos seguintes valores:

- Compromisso;
- Responsabilidade Social e Ambiental, Transparência e Coesão;



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

- Integridade, Inovação e Excelência no Serviço Público.

Artigo 5.º

Dos Princípios Orientadores

Os serviços da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) regem-se pelos princípios e valores estabelecidos nos diplomas legais em vigor, e pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- a) O sentido do serviço à população é consubstanciado exclusivamente no interesse público, socialmente relevante devido aos cidadãos;
- b) O interesse público prevalece sobre os interesses particulares ou de grupos, no respeito pelos direitos e interesses garantidos e assegurados aos cidadãos;
- c) Os serviços privilegiam os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé, da dignidade social e da igualdade no tratamento de todos os cidadãos;
- d) Os serviços agirão e procederão de modo a que nenhum cidadão possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- e) Os serviços regem-se tendencialmente por princípios de racionalidade na gestão, qualidade, inovação e desburocratização, bem como por uma administração aberta, que permita aos utentes um conhecimento fácil e célere dos processos em que sejam diretamente interessados;
- f) Todos os cidadãos têm o direito de ser informados, sempre que o requeiram, sobre o desenvolvimento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções que a cada momento, sobre eles forem tomadas.

5

Artigo 6.º

Princípios deontológicos

Os trabalhadores da freguesia reger-se-ão, na sua atividade profissional, pelos princípios e valores prescritos pela Carta Ética da Administração Pública.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Artigo 7.º

Do planeamento e controlo interno

Os serviços da Junta de Freguesia seguem as metodologias definidas no âmbito do planeamento e norma de controlo interno, nomeadamente:

- a) Os serviços seguem a metodologia do sistema de planeamento, programação, orçamentação e controlo, assegurando a plena integração das opções do plano com os correspondentes orçamentos e objetivos estratégicos e operacionais definidos;
- b) O cumprimento das linhas globais de enquadramento da norma de controlo interno, compete aos serviços, bem como o desenvolvimento e a manutenção dos procedimentos que contribuam para assegurar a condução ordenada e eficiente das atividades, incluindo o cumprimento das leis e regulamentos, a adesão às políticas estabelecidas, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e a deteção de irregularidades, o rigor e a plenitude dos registos contabilísticos e a preparação tempestiva de informação financeira e operacional credível.

Artigo 8.º

Dos instrumentos de gestão

A atividade da Junta de Freguesia, sua previsão, realização e avaliação das ações, é assegurada, designadamente, através dos seguintes instrumentos de gestão:

- a) As grandes opções do plano, que integram os planos plurianuais de investimentos e das ações mais relevantes;
- b) O orçamento anual;
- c) Os documentos de prestação de contas.

6

CAPITULO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS

Artigo 9.º

Modelo da Estrutura Orgânica

A organização dos serviços da Junta de Freguesia obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, de acordo com o seguinte organograma:



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

[Handwritten signature]



Artigo 10.º

Estrutura Nuclear

1. A Junta de Freguesia estrutura-se em torno da seguinte subunidade orgânica e dos seguintes serviços:
 - a) Subunidade orgânica Serviços Administrativos
 - b) Serviços dos Cemitérios
 - c) Serviços Externos
2. A subunidade orgânica é liderada por um coordenador técnico.
3. Os serviços dos cemitérios e os serviços externos são liderados por colaboradores designados por deliberação da Junta de Freguesia.
4. Os recursos humanos afetos à subunidade orgânica e aos serviços dos cemitérios e aos serviços externos são designados pela Junta de Freguesia, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado anualmente.

7

Artigo 11.º

Subunidades orgânicas

1. O número máximo de subunidades orgânicas da Freguesia é fixado em 1.
2. Independentemente da existência de subunidades orgânicas e outras divisões, o trabalho da Junta de Freguesia deverá ser realizado de forma articulada e em rede, podendo e devendo todos os colaboradores serem chamados, a qualquer momento, a colaborar noutros serviços que não os seus de origem.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Artigo 12.º

Subunidade orgânica Serviços Administrativos

1. A subunidade orgânica Serviços Administrativos desempenha funções de natureza essencialmente executiva nos domínios da organização e gestão interna dos serviços e tem como objetivo geral assegurar a prestação de todos os serviços de suporte, essenciais ao regular funcionamento da Junta de Freguesia.
2. A subunidade orgânica Serviços Administrativos está organizada pelos seguintes setores de atividade:
 - a) Setor de Administração Financeira
 - b) Setor de Recursos Humanos
 - c) Setor de Expediente Geral

Artigo 13.º

Atribuições comuns a todos os setores

Constituem atribuições comuns a todos os setores:

- a) Colaborar na elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Documentos de Prestação de Contas;
- b) Assegurar a execução do plano de atividades e do orçamento;
- c) Elaborar e submeter à aprovação da Junta as medidas, normas e regulamentos necessários ao exercício da sua atividade;
- d) Garantir o cumprimento das normas e regulamentos em vigor e das deliberações dos órgãos da freguesia, bem como dos despachos da(o) Presidente;
- e) Colaborar na elaboração de regulamentos, sobre matérias que se enquadrem no âmbito das respetivas competências;
- f) Colaborar na elaboração dos cadernos de encargos no âmbito dos procedimentos de contratação pública que digam respeito à sua área de competência;
- g) Elaborar os relatórios anuais de atividade, bem como outros relatórios, periódicos ou pontuais, que sejam impostos por lei ou regulamento em vigor, ou solicitados pela(o) Presidente;
- h) Propor as medidas organizativas, instruções, normas, regulamentos e diretivas, que contribuam para aumentar a eficácia e a qualidade do serviço prestado, bem como propor a



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

adoção de medidas de natureza técnica e administrativa para simplificação e racionalização de métodos e processos de trabalho;

- i) Organizar e manter atualizado e classificado o arquivo respeitante ao respetivo serviço;
- j) Zelar pela conservação do equipamento a cargo da subunidade orgânica flexível e colaborar no seu registo e cadastro;
- k) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o funcionamento da subunidade orgânica;
- l) Assegurar o melhor e pontual atendimento dos fregueses e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados, nas suas áreas de competências;
- m) Prosseguir as atribuições que, por aplicação do presente Regulamento, sejam cometidas à respetiva subunidade orgânica flexível, bem como as que resultem de legislação em vigor, ou que lhe sejam cometidas por decisão superior;
- n) Assegurar as demais competências que forem superiormente ou legalmente atribuídas, que não estejam expressamente previstas.

Artigo 14.º

9

Competências específicas de cada setor

1. São atribuições específicas do Setor de Administração Financeira:
 - a) Promover os registos e procedimentos contabilísticos inerentes à arrecadação de receitas e à realização de despesas, verificando o cumprimento das normas e da legislação em vigor e nos termos do modelo de gestão estabelecido, bem como, organizar o respetivo arquivo documental;
 - b) Assegurar a regularidade financeira e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e finanças locais;
 - c) Elaborar os documentos de prestação de contas;
 - d) Assegurar a gestão das contas correntes, de fundo de maneo e de fornecedores, suportada por reconciliações;
 - e) Assegurar a liquidação e controlo da cobrança das taxas e outras receitas, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor;
 - f) Cumprir as obrigações de natureza contributiva e fiscal decorrente da atividade desenvolvida pela Junta;



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

- g) Promover o processo de planeamento anual e plurianual das receitas e despesas;
 - h) Acompanhar, controlar e avaliar a execução das grandes opções do plano e do orçamento, bem como elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento;
 - i) Proceder ao envio de informação económica e financeira à DGAL e às restantes entidades externas de acompanhamento e controlo;
 - j) Elaborar as propostas de orçamento da Junta e controlar a execução dos orçamentos aprovados;
 - k) Verificar a legalidade e a eficiência das despesas;
 - l) Processar as despesas relacionadas com a aquisição de bens e serviços;
 - m) Promover a constituição, reconstituição e liquidação dos fundos de maneio e controlar as despesas efetuadas através dos mesmos;
 - n) Garantir a faturação e gestão de tesouraria;
 - o) Assegurar a promoção e gestão dos procedimentos de contratação, adjudicação, formalização e execução de contratos.
- 2. São atribuições específicas do Setor de Recursos Humanos:**
- a) Assegurar os procedimentos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, bem como os relacionados com os movimentos de pessoal, assiduidade, férias e licenças;
 - b) Definir e promover critérios com vista à aplicação uniforme e equitativa do sistema de avaliação do desempenho do pessoal;
 - c) Acompanhar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia;
 - d) Organizar e manter atualizado o Mapa de Pessoal;
 - e) Recolher os elementos necessários para a gestão previsional dos recursos humanos;
 - f) Efetuar o levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação dos funcionários;
 - g) Promover as inscrições e ou realização das ações de formação resultantes do diagnóstico das necessidades de formação;
 - h) Executar os procedimentos respeitantes ao processamento dos vencimentos e outros abonos aos trabalhadores.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

3. São atribuições específicas do Setor de Expediente Geral:

- a) Garantir a receção, registo e distribuição de todos os documentos que dão entrada na Junta, bem como o seu arquivo (físico e informático);
- b) Executar tarefas inerentes à receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos;
- c) Gerir e dinamizar o atendimento público dos fregueses;
- d) Garantir a articulação com e entre as diferentes áreas dos serviços da Junta de Freguesia através da normalização dos procedimentos relativos aos pedidos/requerimentos apresentados pelos cidadãos, bem como dos requisitos a observar internamente nas respostas a prestar;
- e) Emitir atestados, certidões, cópias, e autenticar fotocópias de documentos, cuja passagem seja solicitada e devidamente autorizada;
- f) Proceder ao registo e licenciamento de canídeos e gatídeos;
- g) Proceder aos registos de inumações, exumações e trasladações;
- h) Proceder à cobrança de taxas do mercado mensal e da feira antiguidades, artesanato de velharias;
- i) Emitir licenças para o exercício das atividades de venda ambulante de lotarias, de arrumador de automóveis cuja passagem seja solicitada e devidamente autorizada;
- j) Emitir licenças para a realização de atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras arraiais e bailes cuja passagem seja solicitada e devidamente autorizada;
- k) Assegurar as tarefas inerentes ao recenseamento e processo eleitoral.

11

Artigo 15.º

Coordenador técnico

São atribuições do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica:

- 1. Assumir a chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável, incluindo a realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

2. A execução das suas funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, aliadas à procura permanente da utilização eficaz e eficiente dos recursos humanos e materiais ao dispor da autarquia.

Artigo 15.º - A

Técnico superior

São atribuições do Técnico Superior da Subunidade Orgânica:

1. A execução das funções com responsabilidade e autonomia técnica, de acordo com orientações superiores.
2. A execução de atividades de apoio geral ou especializado com diversos graus de complexidade, nas áreas de atuação dos serviços, com enquadramento superior.
3. Colaborar nos processos de recrutamento de pessoal, promovendo o decorrer normal dos procedimentos concursais.
4. Acompanhar a aplicação do SIADAP (Sistema de Avaliação de desempenho) dos trabalhadores - análise e avaliação das necessidades dos trabalhadores, nomeadamente no que respeita à formação profissional.

12

Artigo 16.º

Serviços Externos e Serviços dos Cemitérios

Constituem atribuições comuns aos Serviços Externos e aos Serviços dos Cemitérios:

- a) Zelar pela conservação do equipamento a cargo dos serviços e colaborar no seu registo e cadastro;
- b) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o funcionamento dos serviços;
- c) Assegurar o melhor e pontual atendimento dos fregueses e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados, nas suas áreas de competências;
- d) Prosseguir as atribuições que, por aplicação do presente Regulamento, sejam cometidas aos respetivos serviços, bem como as que resultem de legislação em vigor, ou que lhe sejam cometidas por decisão superior;
- e) Assegurar as demais competências que forem superiormente ou legalmente atribuídas, que não estejam expressamente previstas.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Artigo 17.º

Serviços externos

1. A atividade dos Serviços Externos está organizada pelos seguintes setores de atividade:
 - a) Setor de Higiene e Limpeza urbana
 - b) Setor de Manutenção de Espaços Verdes
 - c) Setor de Trabalhos de Construção Civil e Outros
 - d) Setor de Serviços Gerais

Artigo 18.º

Competências específicas de cada setor

1. São atribuições específicas do Setor de Higiene e Limpeza Urbana:
 - a) Realizar a varredura manual ou mecânica dos passeios e arruamentos;
 - b) Proceder à recolha, transporte e deposição final dos monos;
 - c) Garantir a limpeza, despejo e manutenção das papeleiras existentes nas vias públicas;
 - d) Proceder à limpeza de sarjetas, sumidouros ou grelhas;
 - e) Executar a monda química em passeios dos perímetros urbanos, erradicando as espécies vegetais infestantes;
 - f) Cortar árvores e outra vegetação, existente junto às bermas;
 - g) Limpar valetas.
2. São atribuições específicas do Setor de Manutenção de Espaços Verdes:
 - a) Assegurar a manutenção, limpeza e conservação dos jardins e espaços verdes e respetivas infraestruturas;
 - b) Assegurar o controlo das espécies botânicas existentes nos espaços verdes;
 - c) Realizar o corte de sebe e relvado, utilizando o equipamento apropriado;
 - d) Proceder à rega manual ou mecânica, por aspersão ou localizada;
 - e) Efetuar o plantio de sementes e mudas, para obter a germinação e o enraizamento;
 - f) Preparar a terra, escavando, adubando e irrigando, tendo em conta a reação do solo, a sua estrutura e textura;
 - g) Preparar e aplicar os produtos necessários à fertilização e correção do solo;
 - h) Criar novos jardins e espaços verdes, renovando as zonas danificadas;
 - i) Preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais;



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

- j) Efetuar as fertilizações e a proteção das plantas;
 - k) Realizar a monda e aplicação de pesticidas e herbicidas, erradicando ervas daninhas; substituir a terra fraca por terra arável;
 - l) Assegurar a manutenção preventiva dos espaços verdes, impedindo a disseminação de espécies parasitas;
 - m) Providenciar pelo desenvolvimento e manutenção das espécies vegetais existentes nos espaços públicos;
 - n) Efetuar tratamento e descarte dos resíduos provenientes da realização da tarefa;
3. São atribuições específicas do Setor de Trabalhos de Construção Civil e Outros:
- a) Participar em trabalhos no exterior integrando equipas de construção ou conservação, designadamente nos edifícios das Escolas, mobiliário urbano e/ou outros similares;
 - b) Assegurar a gestão e conservação do mobiliário e equipamento urbano;
 - c) Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos de lazer existentes nos jardins;
 - d) Proceder à manutenção e/ou colocação de placas toponímicas, sinais de trânsito e placas de informação;
 - e) Garantir a beneficiação, manutenção e conservação de calçadas, assegurando a reparação, tapando buracos e refazendo a calçada;
 - f) Executar trabalhos oficinais no âmbito do apoio à atividade da Junta de Freguesia;
 - g) Realizar trabalho de soldadura;
 - h) Reparar estruturas metálicas danificadas ou deterioradas.
4. São atribuições específicas do Setor de Serviços Gerais:
- a) Realizar atividades de limpeza e manutenção de edifícios e instalações da Freguesia ou sob a sua responsabilidade;
 - b) Aplicar as metodologias e técnicas de limpeza e desinfeção, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos;
 - c) Efetuar a conservação e arrumação de equipamentos, máquinas e materiais em geral, garantindo as condições adequadas para sua utilização;
 - d) Zelar pelo correto manuseamento dos materiais e produtos existentes nos locais e instalações, de forma a racionalizar e otimizar os recursos disponíveis.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Artigo 18.º - A

Encarregado Operacional

Setores: Higiene e Limpeza Urbana e Manutenção de Espaços Verdes

São atribuições do Encarregado Operacional dos Setores de Higiene e Limpeza Urbana e de Manutenção de Espaços Verdes:

1. Supervisionar as equipas de trabalho afetas às áreas de intervenção do setor de higiene e limpeza urbana e espaços verdes, assegurando o cumprimento das normas de segurança no trabalho por parte dos trabalhadores;
2. Assegurar a coordenação em matéria de recursos humanos, nomeadamente registo de faltas e entradas e calendarização das férias;
3. Assegurar o controlo físico e financeiro do material e equipamento utilizado na realização das atividades;
4. Verificar o cumprimento das regras de limpeza, conservação e arrumação dos equipamentos, máquinas e ferramentas de trabalho;
5. Gerir a frota de viaturas afetas ao serviço, garantindo a manutenção, conservação e reparação em caso de anomalia, assim controlar os custos com o abastecimento das viaturas.

15

Artigo 19.º

Serviços dos Cemitérios

São atribuições específicas destes serviços:

- a) Assegurar a realização de inumações, exumações e transladações;
- b) Preparar sepulturas, escavando a terra;
- c) Fechar sepulturas, recobrindo de terra e cal;
- d) Realizar levantamento de restos mortais, eliminando os resíduos materiais provenientes da tarefa (madeiras provenientes do caixão, mármore, roupas);
- e) Lavar, desinfetar e armazenar as ossadas, mediante a utilização de produtos de controlo biológico;
- f) Garantir a limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios;
- g) Executar a monda química, erradicando as espécies vegetais infestantes;
- h) Comunicar ao superior hierárquico as reclamações recebidas;



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

- i) Assegurar a conformidade da informação prestada, relacionamento ético, protocolar e profissional com o público externo, respeitando as tradições e rituais fúnebres, éticos, culturais e religiosos.

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º

Afetação, Distribuição e Mobilidade do Pessoal

À Junta de Freguesia, sob proposta da(o) Presidente, compete a conformação da estrutura interna das unidades, subunidades orgânicas e ou serviços de apoio, nos termos da alínea b) do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Artigo 21.º

Subunidade Orgânica

1. As atribuições e competências da subunidade orgânica e / ou serviços da presente estrutura orgânica poderão ser alteradas por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta da(o) Presidente sempre que razões de economia ou eficácia se justifiquem.
2. À Junta de Freguesia, sob proposta da(o) Presidente, compete, a criação, alteração e extinção das subunidades orgânicas e ou serviços de apoio, dentro dos limites aprovados pela Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro.

Artigo 22.º

Regulamentos

Para além das competências e atribuições atrás enumeradas, a Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) poderá alterar os Regulamentos da sua competência ou elaborar outros em áreas que deles careçam, pormenorizando as respetivas tarefas e responsabilidades



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Artigo 23.º

Lacunas e Omissões

As lacunas e omissões deste Regulamento serão resolvidas, nos termos gerais do direito, pela Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão).

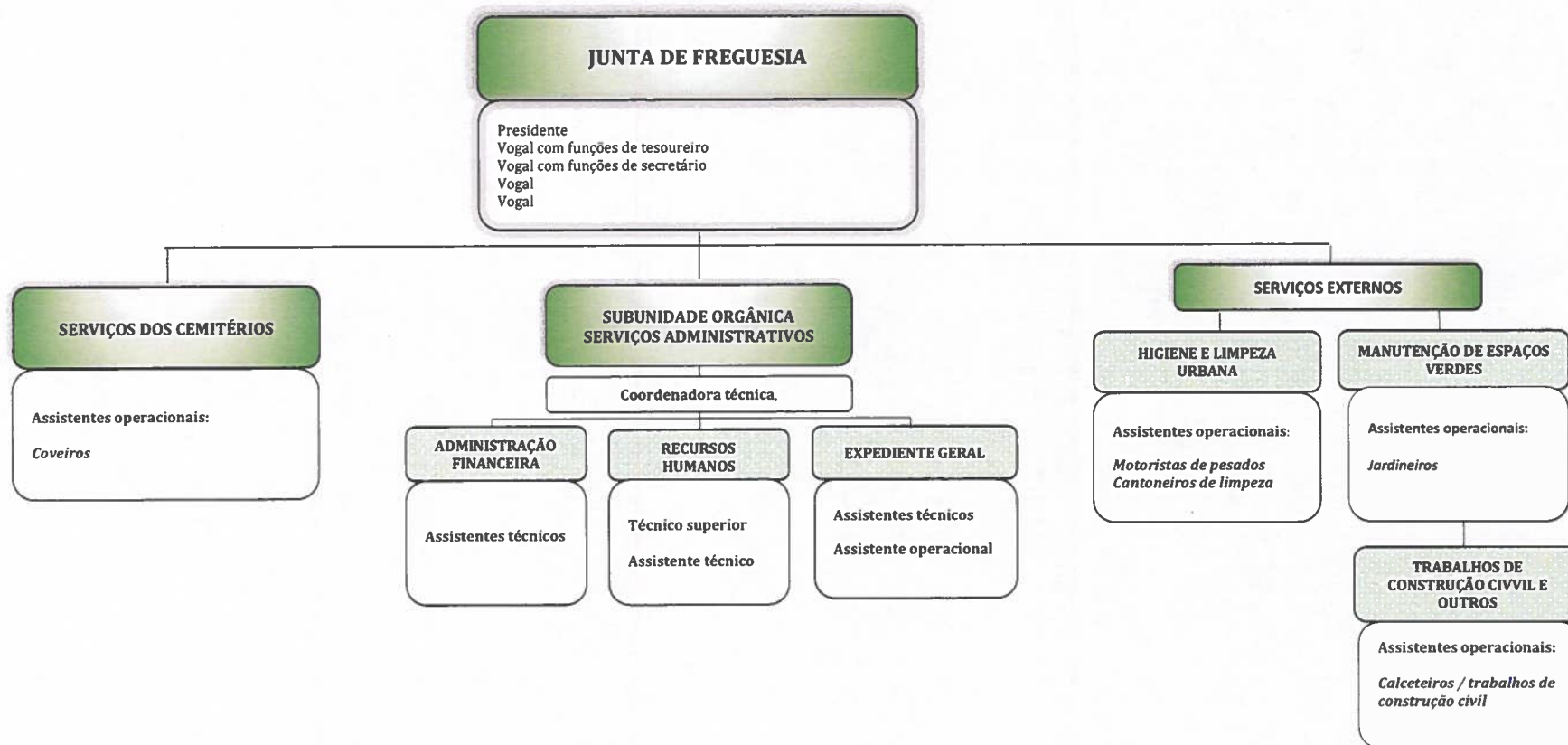
Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação em edital, conforme determina o n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.



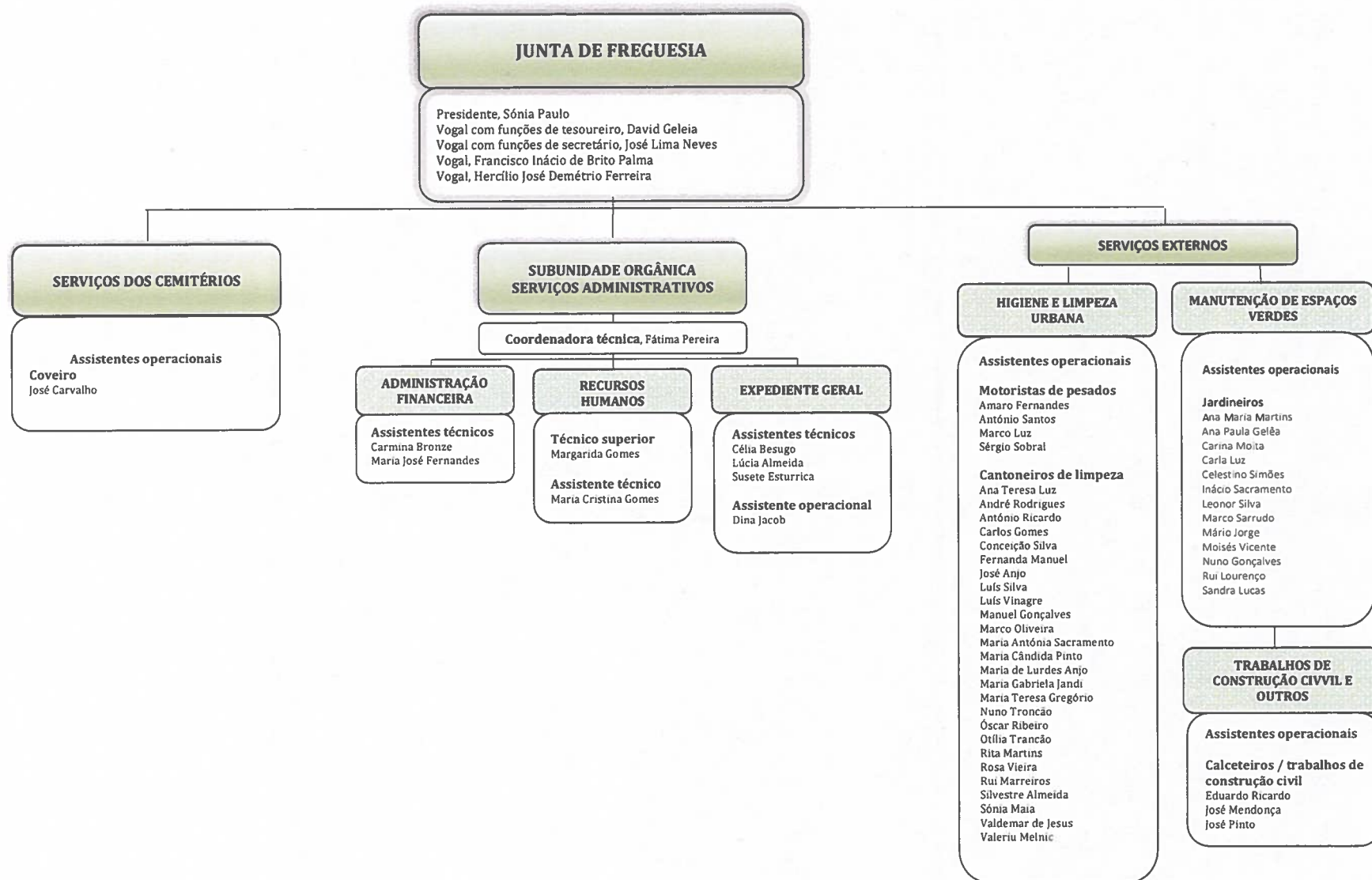
ORGANOGRAMA





[Handwritten signatures and initials]

DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS





ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1.º

Definição e objeto

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições legais em vigor aplicáveis à execução do Orçamento da Freguesia no ano 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamentais.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo no início do ano económico de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os Serviços Administrativos da Freguesia são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar.
2. Os Serviços Administrativos, Setor de Administração Financeira, são ainda responsáveis pela realização da despesa.
3. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Setor de Administração Financeira, via papel, formato digital ou fatura eletrónica.
4. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

A gestão do património da Freguesia executar-se-á nos termos do Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da Freguesia.

CAPÍTULO II

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

RECEITA

Artigo 6.º

Princípios gerais para arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança



Artigo 7.º

Entrega das receitas cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços da freguesia darão entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos competentes mapas resumo.

Artigo 8.º

Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos Serviços da Freguesia são encerrados diariamente.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos terminais de pagamento automático, validando a entrada de valores na instituição de crédito respetiva.

Artigo 9.º

Valores creditados em conta bancária

Qualquer montante creditado em contas bancárias da Freguesia que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita da freguesia, mediante autorização da Presidente da Junta de Freguesia

SECÇÃO II

DESPESA

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificação da conformidade legal e regularidade financeira da despesa;
 - b) Registo prévio à realização da despesa no sistema informático;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

- c) Emissão de compromisso valido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
 4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de assistência, alugueres operacionais, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais e contratos de prestações de serviços continuo anuais ou plurianuais devem ser registados anualmente.
 5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso de investimentos, estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
 6. As ordens de pagamento caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 11.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal são processadas pelo Setor de Recursos Humanos com base no registo de assiduidade obtido em folha de registo de ponto impressa do registo eletrónico.
2. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 12.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Junta de Freguesia a constituição de fundos de maneoio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

2. O montante máximo de cada fundo de maneio a atribuir será de € 500,00.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

Artigo 13.º

Autorização da despesa

Compete à Junta de Freguesia autorizar a realização de despesas, pelo que nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa nos seguintes termos:

- a) Por despacho da Presidente da Junta de Freguesia de acordo com a delegação de competências deliberada pela Junta de Freguesia;
- b) Por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 14.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previsto na LCPA, no Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no Decreto-lei n.º 129/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem € 99.759,58.

Artigo 15.º

Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

- a) Vencimentos e respetivos encargos;
- b) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- c) Rendas;
- d) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estados e ou organismos seus dependentes;
- e) Água, energia elétrica, gás;
- f) Comunicações;
- g) Serviços postais;
- h) Prémios de seguros;
- i) Encargos de instituições bancárias;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
- k) Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos de descontos e / ou outras retenções às diversas entidades.

Artigo 16.º

Contratos de tarefa e avença

A celebração e contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença apenas poderão ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e demais legislação complementar.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na Execução do Orçamento e na aplicação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Azeitão, 10 de dezembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

Sónia Cristina Pereira Paulo



ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2025

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA 2025



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

Considerando o previsto pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso das Entidades Públicas - LCPA) e a publicação do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que a regulamenta;

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia do Órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada LCPA, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

Considerando também os documentos previsionais para 2025 apresentados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI e PPAMR), bem como despesas correntes inscritas em Orçamento;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Azeitão, 10 de dezembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

Sónia Cristina Pereira Paulo